



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 18/2012

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
DÉCIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 04 DE JUNHO DE 2012

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE JUNHO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI Nº 64/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE CRIA O PLANO DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 65/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 1.830, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA NEUZA RAGONHA.

PROPOSITURAS COM PRAZO PARA APRECIÇÃO, E QUE AINDA ESTÃO SEM OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES.

PROJETO DE LEI N. 52/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE CRIA EMPREGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

Vencimento do prazo de tramitação: 21 de junho de 2012.

PROJETO DE LEI N. 55/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO INTEGRAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - AGÊNCIA REGULADORA PCJ.

Vencimento do prazo de tramitação: 23 de junho de 2012.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 323/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de evitar e eliminar água parada na Rua Porto Alegre, na esquina com a Rua Curitiba, no Jardim São Jorge.

N. 324/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Herman Jankovitz, na esquina com a Rua Carlos Pinto Camargo, no Jardim Santa Rosa.

N. 325/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Olimpio Bodini no Jardim Santa Rosa.

N. 326/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Herman Jankovitz, entre as Ruas João Bassora e Roberto Sprógis, no Jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 327/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Herman Jankovitz, entre as Ruas Ernesto Sprógis e Waldemar Sniker, no Jardim Santa Rosa.

N. 328/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua José Whitehead no Jardim Santa Rosa.

N. 329/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Herman Jankovitz, entre as Ruas Roberto Sprógis e Ernesto Araium, no Jardim Santa Rosa.

N. 330/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Waldemar Sniker, no Jardim Santa Rosa.

N. 331/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wadih Bufarah na esquina com a Rua João Peterlevitz, no Jardim Bela Vista.

N. 332/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprógis, entre as Ruas Herman Jankovitz e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.

N. 333/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e construção de passeio público no terreno a baixo especificado.

N. 334/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Eduardo Leekning, entre a Avenida Ampélio Gazzetta e a Rua Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista.

N. 335/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a poda da árvore frutífera localizada na Rua Dante Gazzetta em frente ao n. 1036, na Vila Azenha.

N. 336/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua 13 de Maio, entre as Ruas Ernesto Mauerberg e João Peterlevitz, no Jardim Bela Vista.

N. 337/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Herman Jankovitz, entre as Ruas Ernesto Araium e Ernesto Sprógis, no Jardim Santa Rosa.

N. 338/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, a implantação de lombada na Rua Porto Alegre, no Jd. São Jorge.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 339/2012 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Solicita ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a implantação de mão única de direção nas ruas Silvio de Paula e João Batista de Almeida.

N. 340/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e retirada de entulho dos terrenos a abaixo especificado.

N. 341/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Carlos Eduardo Frascetti, na esquina com a Rua Dante Gazzetta, no Jardim Flórida.

N. 342/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação, na área localizada na Rua 9, no bairro Maria Helena.

N. 343/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de evitar e eliminar água parada na esquina entre as Ruas Niterói e Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

N. 344/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da malha asfáltica da Rua Belo Horizonte no Jardim São Jorge.

N. 345/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da malha asfáltica da Rua Porto Alegre no Jardim São Jorge.

N. 346/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas para retirar os entulhos depositados na esquina entre as Ruas Niterói e Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 101/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento da SRA MARIA DE JESUS SANTANA.

N. 102/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento do SR. BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

N. 103/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento do SR. ANTONIO GOMES DAS NEVES.

N. 104/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Voto de pesar pelo falecimento da SRA. ROSE VÂNIA DE OLIVEIRA COSTA.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 28 DE MAIO DE 2012
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PLENÁRIA NA DÉCIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
04 DE JUNHO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2012.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, realizou a Câmara Municipal sua décima sétima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2012. Às 18 (dezoito) horas e 26 (vinte e seis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, INDICAÇÃO N. 291/2012** que solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, operação tapa-buraco na Rua Riachuelo, no Jd. Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 292/2012** que solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, limpeza no bueiro situado na Rua Vitória Crispin, no Jd. São Manoel. **Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**, **INDICAÇÃO N. 293/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na camada asfáltica da Rua Alice Gazzetta. **INDICAÇÃO N. 294/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na camada asfáltica da Rua Fioravante Martins. **INDICAÇÃO N. 295/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a retirada do lixo e entulho na área ao lado do Cemitério Municipal, na Rua Edson V. Carciliano, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 296/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da tampa da galeria pluvial localizada na Av. Industrial Oscar Berggren, nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. **INDICAÇÃO N. 297/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo, entre as Ruas João Bassora e Heitor Cibin, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 298/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a implantação de boca de lobo na Rua Pastor Alfredo Klava, na altura do número 2, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 299/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação, na área localizada na Rua Vilhelms Rosemberg na esquina com a Rua Rosalina Izidoro Brasileiro, no bairro Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 300/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a recuperação da boca de lobo localizada na Av. Ampélio Gazzetta, no cruzamento com Av. Industrial Oscar Berggren, no Parque Industrial Recanto. **INDICAÇÃO N. 301/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a reforma e manutenção do parquinho localizado na Praça da Rua Jahnis Ozolin, no Residencial Mathilde Berzin. **Do vereador VAGNER BARILON**, **INDICAÇÃO N. 302/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Sumaré, em frente ao n. 288 no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 303/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno a baixo especificado. **INDICAÇÃO N. 304/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Sumaré, em frente ao n. 312 no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 305/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua José de Paula na esquina com a Rua Olívio Rampazzo, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 306/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Dozzo Sobrino, na altura do n. 93, no Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 307/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Aristides Bassora, na esquina com a Rua Edson Venâncio Carciliano, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 308/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Augusto Loyatti, entre as Ruas José Antonio de Moraes e Karlis Burce, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 309/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Piconi, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 310/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Edson Venâncio Carciliano, entre as Ruas Abel Morello e Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 311/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Jerônimo Menardo na esquina com a Rua Edson Venâncio Carciliano, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 312/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Bolzan, entre a Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira e a Rua Karlis Burce, no Jardim Planalto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

INDICAÇÃO N. 313/2012 que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Alaide Aguiar Alves na esquina com a Rua Manoel de Oliveira Azenha no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 314/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria T. Tognella no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 315/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Recife na esquina com a Rua São Paulo, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 316/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua São Paulo entre as Ruas Recife e Salvador, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 317/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua São Paulo entre as Ruas Salvador e Cuiabá, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 318/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Vitória entre as Ruas São Paulo e Florianópolis, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 319/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto entre a Rua Abel Morello e a Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 320/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada localizada em frente ao Velório Municipal. **INDICAÇÃO N. 321/2012** que indica a supressão de cinco tocos de árvores na Rua Vitória Crispim, em frente ao n. 922, no Jardim Das Palmeiras. **Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INDICAÇÃO N. 322/2012** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação da área localizada à Rua Joaquim Gomes, esquina com Rua Frederico Lanzoni, no Bairro Santa Luíza II. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, MOÇÃO N. 91/2012** voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE PLATO. **92/2012** voto de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DEOLINDA BASSI BORGES (faixa 01). **ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Na sequência, é realizado o **DEBATE** sobre as verbas recebidas pelas referidas entidades dos cofres públicos e sobre as atividades, composição de diretorias e outras informações acerca das referidas organizações, em atendimento ao REQUERIMENTO N. 269/2012 de autoria do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, com a presença do Coordenador Geral, senhor José Antonio Malagueta Merenda, do Contador da Prefeitura Municipal, senhor José Luiz Dutra, da Coordenadora do Conselho Tutelar, senhora Maria Aparecida Ferreira Penachione, do senhor Edson Lebre, do senhor Luiz Carlos Bechis, do senhor José Cosmo Rocha de Souza (faixa 03). Tendo em vista o decurso do prazo regimental destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e moções constantes da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. O presidente solicita dez minutos de recesso. Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI Nº. 12/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DE ÔNIBUS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um contrário (ANGELO ROBERTO RÉSTIO) (faixa 04). **02 – PROJETO DE LEI Nº. 54/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE CRIA EMPREGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 05). Na sequência, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO (faixa 06) e ANGELO ROBERTO RÉSTIO (faixa 07) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 de junho de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 08). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE JUNHO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2012.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2012 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA INSTITUI O CORAL VOZES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º. Fica Instituído o CORAL VOZES no âmbito da Câmara Municipal de Nova Odessa, composto por servidores integrantes do Quadro desta Casa de Leis e por membros da comunidade.

Art. 2º. O servidor integrante do Coral será dispensado do trabalho quando, em horário de expediente, participar de apresentações.

Parágrafo único. Poderão ser abonados, pela Presidência da Câmara, os dias em que os integrantes do Coral dos Servidores tiverem que se ausentar do serviço para participar de encontros, festivais ou apresentações.

Art. 3º. Os integrantes do Coral não terão direito a percepção de qualquer remuneração ou ressarcimento pela participação nos ensaios e apresentações.

Art. 4º. Todas as apresentações do CORAL VOZES deverão ser previamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. Os ensaios do coral serão realizados no Plenário da Câmara Municipal, em dias e horários definidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de abril de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES - Presidente

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

2º Secretário

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que institui o CORAL VOZES no âmbito da Câmara Municipal de Nova Odessa.

O Coral foi criado nos últimos meses de 2008, portanto já existe na prática, mas ainda não está formalmente instituído no âmbito deste Legislativo, assim a Mesa Diretora deliberou por adotar a presente medida.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo atende, à norma inserida no art. 193, § 1º, alínea "f" do Regimento Interno

"Art. 193. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privada, e não sujeita à sanção do prefeito, sendo promulgado pelo presidente da Câmara (art.55, I, da L.O.M.)"

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

f) demais atos que independem da sanção do prefeito e como tais definidos em lei.

...

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de Maio de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria da Mesa Diretora que institui o CORAL VOZES no âmbito da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O Coral tem por objetivo identificar e desenvolver as potencialidades artísticas e culturais dos servidores, tornando-os mais criativos, sociáveis e participativos.

As eventuais despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de Maio de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2012 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2009, em consonância com o acórdão do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais elementos contidos no processo CM-73/2012 e TC-124/026/09.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de abril de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

03 – PROJETO DE LEI Nº. 19/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA - UM PEQUENO GESTO QUE FAZ TODA A DIFERENÇA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

Art. 1º. É instituída a *Campanha Permanente Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença*, objetivando captar doadores compatíveis, bem como informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade da existência de doadores de medula óssea.

Art. 2º. A gestão da Campanha será de responsabilidade dos bancos de sangue e/ou entidades correlatas do Município, devendo seus realizadores desenvolver atividades de orientação, alertando os doadores cadastrados quanto à importância de manter seus dados atualizados e estabelecer parcerias entre os órgãos públicos, organizações não-governamentais, veículos de comunicação e empresas, para os fins de divulgação.

Art. 3º. A divulgação será feita através da internet, em palestras voluntárias e outros meios cabíveis, sempre com o slogan *“Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença”*.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, que institui a Campanha Permanente de Doação de Medula óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença.

Na condição de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas, consoante restará demonstrado.

O objetivo do presente projeto de lei é conscientizar os cidadãos de que a doação é um ato solidário, que representa a diferença entre viver e morrer, capaz de salvar vida do próximo.

Reveste-se de inegável caráter humanitário NE social, compatibilizando-se com o artigo 3º, I, da Constituição Federal.

O presente projeto de lei não cria órgão, cargos públicos ou onera, de alguma forma a Municipalidade. Não existe na Constituição Estadual determinação de iniciativa reservada sobre a criação de programas de incentivo público, portanto inexistente inconstitucionalidade a ser declarada em razão de deflagração do projeto por iniciativa edilícia.

O E. Tribunal de Justiça já se manifestou acerca do tema, nos autos da ADIN n.0094014-93.2011.8.26.0000, cuja Ementa transcreve-se abaixo:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei n.7.418, de 23 de março de 2010, do município de Jundiaí, que “Institui a Campanha Permanente de Doação de Medula Óssea – um pequeno gesto que faz toda a diferença”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação de fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera campanha pública. Ausência de criação de órgãos e cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Inegável caráter humanitário e social da lei. Ação julgada improcedente. Liminar revogada” (Requerente: Prefeito do Município de Jundiaí. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí. Relator: Mário Devienne Ferraz. Julgamento: 24 de agosto de 2011).

O E. Tribunal de Justiça entende que a presente medida é mera campanha pública com caráter humanitário e social.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Vagner Barilon que institui a Campanha Permanente de Doação de Medula óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste Projeto de Lei é conscientizar os cidadãos de que a doação é um ato solidário, que representa a diferença entre viver e morrer, capaz de salvar a vida do próximo.

O presente projeto não cria órgãos, cargos públicos, não onera, de forma alguma a Municipalidade, também não impõe qualquer obrigação a ser cumprida pelo Poder Executivo.

A sua divulgação será realizada pela internet, palestra voluntárias e outros meios cabíveis.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 23 de Março de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Vagner Barilon que institui a Campanha Permanente Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é conscientizar os cidadãos de que a doação é um ato solidário, que representa a diferença entre viver e morrer, capaz de salvar a vida do próximo.

Trata-se de uma iniciativa de inegável caráter social, humanitário e solidário visando a doação de medula óssea, tal medida poderá salvar muitas vidas que necessitam de transplante de medula óssea, sabe-se que a dificuldade de encontrar doadores compatíveis é muito grande e quanto maior for o banco de medula óssea maior é a chance de encontrar um doador compatível.

Em face do exposto, manifesto-me **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de Abril de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

04 – PROJETO DE LEI Nº. 34/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria Simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*
Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre regras gerais para implantação de cemitérios de animais de estimação no Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A implantação de cemitérios para animais de estimação poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública Municipal e/ou pela iniciativa privada.

§ 1º. A implantação por particulares de cemitérios para animais de estimação somente poderão ser autorizados após concessão do serviço público, precedida de licitação, na forma da lei.

§ 2º. A concessão subordinar-se-á à prévia licitação entre pleiteantes da iniciativa privada, na modalidade de concorrência, por prazo firmado em edital elaborado pelo Poder Público Municipal concedente, não superior a 20 (vinte) anos, observadas as normas gerais e especiais que regem os contratos administrativos públicos.

§ 3º. A prorrogação da concessão poderá ocorrer sucessivas vezes, por igual período, desde que requerida pelo concessionário adimplente ou por iniciativa do poder concedente.

§ 4º. A outorga não terá caráter de exclusividade da exploração econômica da concessão.

§ 5º. É vedada qualquer espécie de subconcessão da atividade-fim, salvo a contratação de terceiros para o exercício de serviços-meio inerentes, acessórios ou complementares à manutenção do serviço principal concedido, sendo de responsabilidade do concessionário.

§ 6º. O instrumento de concessão deverá prever:

I - os mecanismos de revisão da estrutura tarifária, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

II - as condições de efetivação da extinção contratual por caducidade, rescisão, intervenção, assunção, encampação e reversão da concessão e suas correspondentes sanções, garantida a ampla defesa mediante devido processo administrativo;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

III - as cláusulas de sujeição do concessionário à fiscalização do poder concedente, por intermédio de seu órgão técnico competente ou por entidade com ele conveniada, garantidas a participação e a cooperação de usuários denunciante.

§ 7º. Os pretendentes à concessão de que trata este artigo deverão ser titulares do domínio pleno, sem ônus ou gravames, dos imóveis destinados aos cemitérios e apresentarem os estudos e projetos para o atendimento aos requisitos previstos no art. 3º desta lei.

Art. 3º. Os cemitérios de animais de estimação, públicos ou particulares, para seu estabelecimento e funcionamento, deverão obedecer aos requisitos fixados na legislação pertinente, notadamente aos que se referirem a urbanismo, à saúde e à higiene públicas e do atendimento das seguintes condições estruturais mínimas:

I - deverão ser instalados em áreas elevadas, na contravertente das águas que possam alimentar poços e outras fontes de abastecimento;

II - qualquer ponto do perímetro externo do cemitério para animais não deverá estar a menos de 200m (duzentos metros) de cursos d'água superficiais;

III - as declividades devem ser de no mínimo 5% (cinco por cento) e de no máximo 15% (quinze por cento);

IV - o nível inferior das covas deve estar, no mínimo, a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) acima do lençol freático;

V - a permeabilidade do solo admissível no fundo da cova até à profundidade mínima de 2,0m (dois metros) deve estar compreendida entre 10^{-3} a 10^{-7} cm/s;

VI - deverá estar provida de sistema de drenagem superficial, executado de modo a evitar qualquer erosão no terreno;

VII - deverá ser estabelecido um espaço interno para arborização correspondente a uma faixa de 6m (seis metros) de largura, a partir das divisas da área do empreendimento, sendo proibido o sepultamento neste espaço.

§ 1º. Em caráter excepcional, serão tolerados, a juízo de autoridades sanitárias, cemitérios de animais em regiões planas.

§ 2º. A área destinada ao empreendimento deve ser localizada, em planta com escala apropriada, tendo como referência pontos geográficos conhecidos, devendo ser, sempre, indicadas as bacias e sub-bacias hidrográficas em que se situa o empreendimento.

§ 3º. Deverá ser apresentado um levantamento planialtimétrico cadastral, com curvas de nível de metro em metro, com indicação da área do empreendimento e suas vizinhanças, num entorno de no mínimo 200m (duzentos metros), onde sejam localizados pontos de captação de água, tais como:

I - poços;

II - cacimbas;

III - nascentes;

IV - cursos d'água; e

V - redes de abastecimento d'água.

§ 4º. Deverá ser apresentado estudo geológico e hidrogeológico da área do cemitério para animais que compreendam, no mínimo, a determinação do nível do lençol freático, direção do fluxo subterrâneo e permeabilidade do solo.

§ 5º. Com base no estudo geológico e hidrogeológico de que trata o parágrafo anterior, o Poder Público Municipal poderá determinar a instalação de poços piezométricos, convenientemente dispostos, para possibilitar o monitoramento do nível do lençol freático, a coleta e análise de amostras de água do referido lençol.

§ 6º. O fundo das covas deve ser impermeabilizado por compactação, devendo ser feita a disposição de material oxidante, como a cal virgem, antes do sepultamento.

§ 7º. Em havendo covas coletivas, estas deverão ser cobertas durante todo o período em que estiverem abertas, de forma a evitar a presença de águas pluviais no interior das mesmas.

Art. 4º. São vedadas:

I - a violação da sepultura para fins comerciais;

II - a promoção de exposição de animais no ambiente do cemitério;

III - a veiculação de qualquer espécie de propaganda e/ou publicidade no interior do cemitério, em seus marcos confinantes e nos passeios circundantes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de Abril de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Lucas Alves que dispõe sobre a implantação de cemitérios de animais de estimação no Município de Nova Odessa e dá outras providências..

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo da proposição é criar um espaço adequado, obedecendo a normas técnicas e ambientais, para destinação final dos restos mortais de animais de estimação.

Trata-se de solicitação bastante antiga da população em geral, principalmente para aqueles que se dedicam à proteção dos animais em nosso Município.

Infelizmente é comum encontrar restos mortais de animais depositados em terrenos baldios, praças, rios, podendo inclusive contaminar o solo e o lençol freático.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2011.

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

Nova Odessa, 1º de junho de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE JUNHO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a atuação da Pedreira Fazenda Velha.

Senhores Vereadores:

Em setembro de 2011, este Legislativo encaminhou requerimento ao Prefeito Municipal, questionando-o acerca das medidas que poderiam ser adotadas em prol dos munícipes residentes no Parque dos Pinheiros, que se sentem prejudicados pela atuação da empresa Pedreira Fazenda Velha.

Em apertada síntese, o Chefe do Executivo informou que *“as pessoas que se julgarem prejudicadas deverão procurar pelo engenheiro responsável pela aprovação do projeto de construção do seu imóvel, solicitando-lhe a elaboração de Laudo Técnico e, se houver constatação de danos decorrentes de atividades da empresa, procurar seus direitos na Justiça”*. Ele ainda fez a seguinte advertência a este Legislativo: *“(...)Aliás, essa digna Edilidade tem sido acionada em muitos outros casos semelhantes indevidamente, por munícipes que desconhecem a lei, para a defesa de direitos personalíssimos e não da população em geral”*.

Em que pese a posição acima externada, entendemos que os fatos extrapolam o âmbito pessoal, pois atingem um loteamento inteiro, com possíveis prejuízos ao meio ambiente. Esta assertiva é corroborada pelas informações veiculadas no “Jornal de Nova Odessa”, edição do dia 26 de abril, sobre o protesto realizado pelos moradores contra a pedreira e a Administração Municipal.

Além dos problemas causados aos imóveis, os moradores alegam que as atividades da pedreira têm ocasionado o fechamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. Alegam, ainda, que quanto mais perto que a pedreira chega da lagoa, que faz o abastecimento de água potável municipal, maior o risco de assoreamento e de eventual escassez de água potável na cidade.

Sobre o risco ambiental, a assessoria de imprensa da Prefeitura informou que a Coden esclareceu que a atividade da pedreira, **a princípio**, não gera qualquer impacto nas represas do sistema Recanto. (grifo nosso)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar oficialmente sobre a existência de riscos ao sistema Recanto, bem como sobre a interdição da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

Requeremos, por último, se digne enviar a este Legislativo o cronograma de datas e horários das explosões programadas pela Pedreira Fazenda Velha.

Nova Odessa, 25 de abril de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 252/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a merenda escolar.

Senhores Vereadores:

O acesso à merenda escolar é direito dos alunos, nos termos do art. 208, VII, da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Para conferir efetividade ao sobredito dispositivo legal, foi criado o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Dada a sua relevância, o programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público.

Além dos órgãos acima mencionados, este Legislativo também vem acompanhando atentamente a questão. Neste sentido já foram realizados um debate e vários requerimentos sobre o assunto.

A qualidade da alimentação fornecida aos nossos alunos também é uma preocupação constante, sendo certo que os subscritores encaminharam ao Chefe do Executivo proposição voltada à inclusão do Município no projeto Escola Saudável (requerimento n. 196/2009). Trata-se de projeto que pretende implementar, em todo o País, um programa de educação do lanche escolar e estimular a atividade física; o intuito é promover a melhoria da qualidade de vida do estudante, prevenindo a obesidade infantil e o erro alimentar.

Em face do exposto, considerando o interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a merenda servida na Rede Municipal de Ensino, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quem é o profissional responsável pela elaboração dos cardápios?

b) Eles atendem completamente as necessidades nutricionais das crianças?
Enviar cópia dos referidos menus.

c) Os cardápios são aprovados pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar?

d) Há o acompanhamento da execução desses cardápios?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de abril de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº. 253/2012

Assunto: Informações do Prefeito Municipal no tocante ao fornecimento de aparelhos auditivos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que estão necessitando aparelhos auditivos pedindo a nós que procurássemos sensibilizar o Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade deste município fornecer o aparelho em questão, bem como auxiliá-los na reposição das baterias necessárias para o adequado funcionamento do mesmo.

Ocorre que, Senhor Prefeito, muitas dessas pessoas estão em idade avançada e condição social vulnerável e devido à falta de audição acabam tendo suas atividades da vida diária prejudicada, refletindo diretamente em sua qualidade de vida.

Diante do exposto, em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de fornecer o aparelho auditivo, bem como as baterias para o devido funcionamento dos mesmos.

Nova Odessa, 23 de abril de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 16/2012 (necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, em toda sua extensão, no Jardim São Manoel).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 06.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 16/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, em toda sua extensão, no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar a os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria na sobretida rua, pois a mesma está em péssimas condições, prejudicando o tráfico de veículos.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 10 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em Janeiro de 2012



Foto tirada do local em 09/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 279/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas indicando a localização dos bairros do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a possibilidade de se implantar placas indicando a localização dos bairros do município.

Acontece que muitos visitantes que não conhecem a cidade ficam perdidos, pois a falta dessas placas dificulta, e muito, o deslocamento de pessoas que não conhecem a cidade.

A instalação de placas indicativas de informação conjunta de avenidas, bairros, pontos referenciais como hospitais, Unidades Básicas de Saúde, praças, órgãos públicos, pontos turísticos, e de rota de saída do município, já foi discutida por esta Casa de Leis, na ocasião através do Requerimento n. 515/2012, datado de 1. de setembro de 2011, de autoria dos subscritores, no qual foi aprovado por unanimidade.

Foi mencionado na época que a iniciativa é de fundamental necessidade, pois constantemente somos indagados, através de telefonemas, e-mails e pessoalmente, por empresários, representantes comerciais e moradores de outras cidades que pela primeira visitam nosso município, sobre a dificuldade de encontrar placas indicativas de pontos referenciais em Nova Odessa.

Através do ofício 480/Cam/2011, datado de 03 de outubro de 2011, o Prefeito nos relatou pelas informações prestadas pela Autoridade de Trânsito, que a Prefeitura Municipal possuía um convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Ministério das Cidades, e que já estava em fase de contratação, tendo como objetivo melhorias na sinalização do município, dentre estas melhorias, estava contemplado a implantação de placas de orientações em vários pontos da cidade.

Realmente notamos diversas mudanças e reformulações no trânsito da cidade, bem como a implantação de sinalização em alguns pontos, mas ainda não logramos êxitos em ver placas indicando a localização de bairros e de órgãos municipais.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação nos principais pontos da cidade destas placas indicativas, que tem por finalidade identificar, bem como orientar a localização dos bairros da cidade.

Nova Odessa, 10 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 280/2012

Assunto: Solicitam informações complementares referentes ao Concurso Público nº 02/2010.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em Julho de 2011 foi aprovado por esta Casa de Leis, o requerimento n. 401/2011, solicitando informações referentes à convocação de aprovados no Concurso Público nº 02/2010.

Relatamos que no período compreendido entre 19 de abril e 10 de maio de 2010 estiveram abertas inscrições para interessados em participar do Concurso Público deflagrado pela Prefeitura Municipal, voltado ao provimento dos empregos de motorista de veículos pesados e vigia (ambos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente).

Consoante o contido no Anexo I do Edital do certame, foram abertas as seguintes vagas:

- uma (01) vaga para o emprego de motorista de veículos pesados, com padrão referência P36 (R\$ 1.027,23) e;
- seis (06) vagas para vigia, com padrão P19 (R\$ 850,98);

De acordo com norma inserida no item 8.10 do edital, o concurso teria validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, por igual período.

Nesse contexto, recebemos notícia de que candidatos aprovados no referido certame, dentro do número de vagas oferecidas no edital, ainda não teriam sido convocados.

Segundo jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, o candidato aprovado dentro do número de vagas previstas no edital tem garantido o direito líquido e certo à nomeação.

Na oportunidade, em ofício datado de 15 de julho de 2011, o Prefeito respondeu que:

a) Quando o Concurso Público n. 02/2011 foi homologado?

R. O Concurso nº 02/2010 foi homologado em 30 de junho de 2010.

b) A Administração pretende prorrogar referido certame?

R. O Concurso já foi prorrogado.

c) A Administração já realizou convocações para os empregos públicos de motorista de veículos pesados e vigia?

R. Não.

Passados dez meses deste questionamento, fomos contatados novamente por munícipes solicitando informações quanto a convocação dos aprovados no sobredito concurso.

Ante ao exposto, no uso das atribuições conferidas aos Vereadores pela Constituição Federal, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante quanto à convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2010.

1) Já houve a convocação dos aprovados no referido concurso?

2) Passados estes dez meses no primeiro questionamento a Administração já realizou convocações para os empregos públicos de motorista de veículos pesados e vigia?

3) Na afirmativa ao item “2”, encaminhar relação dos candidatos convocados, bem como respectivas portarias de nomeação.

4) Outras informações entendidas como relevantes?

Nova Odessa, 09 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2012

Assunto: Solicitam informações da gerência da CPFL sobre a possibilidade de se promover a substituição do poste de madeira existente na Rua Yolanda Barbosa Preto, em frente ao n. 245, no Jardim Europa em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em razão do longo período de implantação o poste de madeira da CPFL existente na Rua Yolanda Barbosa Preto, em frente ao n. 245, no Jardim Europa, está apodrecido, conforme demonstrado nos fotografias anexas.

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a necessidade de substituição, pois o mesmo oferece risco ao moradores e residências ali próximas.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à gerência da CPFL, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de substituição do referido poste de iluminação.

Nova Odessa, 08 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 08/05/2012





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.282/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um hospital infantil em nossa cidade.

Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 227 da Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, entre outros direitos, o direito à vida e à saúde.

Nesse sentido, os órgãos governamentais têm buscado humanizar o atendimento oferecido pelo SUS (Sistema Único de Saúde) em todos os níveis. Para tanto, inúmeros hospitais infantis têm sido criados, para conferir pleno atendimento às disposições constitucionais acima mencionadas e ao projeto de humanização do SUS.

Indiscutivelmente, humanizar o atendimento pediátrico é a melhor maneira de diminuir o sofrimento de crianças que estão em tratamento. Nos hospitais infantis, a população encontra ações facilitadoras da amamentação, orientações sobre o cuidado com o recém-nascido, grupos de apoio aos pais e a criança, programas associados a atividades escolares, ambiente acolhedor adaptado à criança (brinquedoteca, banheiro infantil), em razão da especificidade existente nestes estabelecimentos.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um hospital infantil em nossa cidade.

Nova Odessa, 9 de maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 283/2012

Assunto: Solicitam novas informações sobre a possibilidade de implantação de uma biblioteca nas dependências da Escola Estadual Dr. Joaquim R. Azenha.

Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n.298/2011, solicitamos informações sobre a possibilidade de implantação de uma biblioteca nas dependências da Escola Estadual Dr. Joaquim R. Azenha. Na oportunidade, sugerimos que fosse celebrado um convênio com o Estado para a realização da benfeitoria em questão.

Em resposta, o Secretário de Educação informou que existia intenção de construir mais uma sala nas dependências do estabelecimento em questão, cujo local poderia abrigar uma biblioteca.

Narrou, ainda, que o prédio em que está instalada a E. E. Dr. Joaquim Rodrigues Azenha é de propriedade do Município de Nova Odessa, motivo pelo qual não existe a necessidade da celebração de convênio para investimentos de manutenção e pequenas ampliações.

Aduziu, ainda, que estava sendo preparado projeto executivo para esta finalidade, o qual seria oportunamente avaliado pelo Prefeito Municipal, *“que decidirá o momento de sua execução, em conformidade com os recursos financeiros previstos no orçamento municipal”*.

Assim, considerando-se o decurso do tempo e a necessidade de obter maiores informações sobre a matéria **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) O Projeto Executivo já foi concluído? Justificar.

b) Foram destinados recursos no Orçamento Municipal de 2011 (Lei n.2.558, de 16 de dezembro de 2011) para a realização desta benfeitoria? Na afirmativa, apontar. Na negativa, justificar.

c) Outras informações complementares;

Nova Odessa, 9 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente ao pedido encaminhado através da Indicação 390/2011 (realização de reparos nas ruas Eduardo Leekning e Alice Gazzetta, no Jardim Bela Vista).

Senhores Vereadores:

Em 22 de setembro de 2011 o nobre vereador Antonio José Rezende Silva apresentou a Indicação n. 390/2011, informando ao Poder Executivo a necessidade de realização de reparos nas ruas Eduardo Leekning e Alice Gazzetta, no Jardim Bela Vista.

Contudo, até a presente data a medida não foi implementada.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de prestar esclarecimentos à população sobre a questão acima mencionada, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Após a avaliação do conteúdo da Indicação nº 390/2011, a Administração Municipal entende como necessária a referida solicitação?
- b) Na afirmativa, quando será realizada?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 285/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos para implantação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Rua José Maria Bellinate, no Bairro Lopes Iglesias, devido ao grande número de pessoas que atravessam a via pública em horário de aula.

Senhores Vereadores:

Para conhecimento sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a existência de estudos para implantação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Rua José Maria Belinate, no Bairro Lopes Iglesias.

O pleito justifica-se em face do grande número de pessoas que atravessam a avenida para levar seus filhos nas três escolas existentes no bairro.

A ausência de semáforos tem deixado os pais preocupados com possíveis atropelamentos.

Ressalte-se, por último, que as lombadas existentes na via em questão não são suficientes para solucionar a questão, pois os carros trafegam em alta velocidade, pondo em risco a integridade física dos pedestres.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 286/2012

Assunto: Solicita informações ao Secretário de Educação referente ao calendário escolar das creches e escolas de ensino fundamental do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Secretário de Educação, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

- 1) Qual o número de Creches e Escolas de Ensino Municipal mantidas pelo município atualmente? Se possível, relacionar o nome e os bairros onde estão localizadas.
- 2) Qual o número de crianças que são atendidas pelas creches, e qual a faixa etária delas?
- 3) Qual o número de crianças que são atendidas pelas escolas municipais, e qual a faixa etária delas?
- 4) Qual o horário de funcionamento das creches?
- 5) Qual o horário de funcionamento das escolas municipais?
- 6) Há déficit de vagas nas creches municipais? Se sim, qual o número estimado pela Secretaria?
- 7) Há déficit de vagas nas escolas municipais? Se sim, qual o número estimado pela Secretaria?
- 8) Qual o período de férias escolares (referente as férias de meio e final de ano)?
- 9) Existe um calendário escolar referente aos dias e horário de funcionamento das creches referente ao ano todo? Se sim, favor nos enviar uma cópia.
- 10) Qual o número de profissionais vinculados a Secretaria de Educação?
- 11) Atualmente a Administração dispõe de quantas ADI's? Esse número é suficiente para atender a demanda do município? Se não, qual é o número ideal?
- 12) Quantas crianças estão sendo mantidas em creches particulares pela PMNO? Qual o custo mensal? Qual o prazo de vigência do contrato com essas instituições? Ele será prorrogado?
- 13) A Secretaria tem controle do índice de analfabetismo do município? Sabe informar o número de idosos (idade igual ou superior a 60 anos) analfabetos?

Nova Odessa, 26 de abril de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 287/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 239/2010 (adoção de medidas no sentido de evitar a água parada na Rua João C. Pedroza no Jardim Marajoara).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19.08.2010 foi apresentado a Indicação n. 239/2010 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da valeta existente na Rua João C. Pedroza na esquina com a Rua Carlos de Oliveira no Jardim Marajoara, que constantemente fica com água empossada, favorecendo ao mal cheiro e até a proliferação de mosquitos da dengue.

Entretanto, passados quase dois anos, até hoje nenhuma providência foi tomada no local. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois ainda continua ficando água empossada.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 288/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Rua Azil Martins no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 15.02.2011 foi apresentado o Requerimento n. 36/2011 ao Poder Executivo solicitando informações sobre a reforma no passeio público localizado na Rua Azil Martins, as margens da linha férrea no Jardim Santa Rosa.

Em ofício datado de 01 de março de 2011, o Prefeito nos informou que determinou através do S.O.U. a realização de vistoria no local e que, em breve, seria feita a recuperação da calçada, no trecho apontado.

Entretanto, passado mais de um ano, até hoje nenhuma providência foi tomada no local e é desnecessário mencionar os problemas causados aos munícipes, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes novamente e recentemente, cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2011



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 03



Foto 04

FOTOS TIRADAS DO LOCAL 14/05/2012



Foto 1



Foto 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 289/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 239/2010 (adoção de medidas no sentido de evitar a água parada na Rua João C. Pedroza no Jardim Marajoara).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19.08.2010 foi apresentado a Indicação n. 239/2010 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da valeta existente na Rua João C. Pedroza na esquina com a Rua Carlos de Oliveira no Jardim Marajoara, que constantemente fica com água empossada, favorecendo ao mal cheiro e até a proliferação de mosquitos da dengue.

Entretanto, passados quase dois anos, até hoje nenhuma providência foi tomada no local. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois ainda continua ficando água empossada.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 290/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a cobrança de tarifa pelo fornecimento de água e tratamento do esgoto no âmbito do Município.

Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n.892, de 16 de Dezembro de 2009, solicitamos informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade revogação dos artigos referentes à cobrança da taxa/tarifa de fornecimento de água e esgoto em lotes que efetivamente não utilizam deste serviço.

Em resposta, o Chefe do Executivo aduziu, em síntese, que *"O consumidor servido, mesmo na ausência de utilização do serviço, também onera a estrutura de custos do prestador do serviço"*.

Já no Requerimento 211/2010, solicitamos maiores esclarecimentos sobre a matéria. Em resposta, o Chefe do Executivo prestou as seguintes informações:

"a) Qual a receita arrecadada com a cobrança dessa taxa?"

R. R\$ 376.874,29, conforme demonstrativo em anexo.

b) Qual é o número de lotes que pagam essa taxa?"

R. 1988 lotes.

c) Outras informações entendidas como relevantes.

R. Esclarecemos que os terrenos baldios, mesmo desprovidos de ligação e desde que situados em logradouros servidos pelas respectivas redes de água e esgoto, estão sujeitos ao pagamento de uma contribuição, fixada em regulamento (...)".

Ocorre que, em 13 de abril de 2011, o E. Tribunal de Justiça posicionou-se sobre a questão. Na oportunidade, foi declarada nula a cobrança referente ao fornecimento de água e ao tratamento de esgoto em imóvel que não utiliza de tais serviços.

Colacionamos, a seguir, excerto do bem lançado acórdão:

"(...)

O artigo 175 da Constituição Federal dispõe que:

"Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos".

Dessa forma, se o Poder Público presta serviços por meio dos seus próprios órgãos ou entes da administração indireta, a remuneração deverá se dar por meio do pagamento da taxa.

Por outro lado, quando as referidas atividades são executadas por concessionárias ou permissionárias, a contraprestação é cobrada através das tarifas.

A respeito do tema, preleciona o festejado mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Concessionário de serviço público (ou da obra pública) explora o serviço (ou a obra pública,) mediante tarifas que cobra diretamente dos usuários, sendo daí que extrai, basicamente a remuneração que lhe corresponde". (grifamos)

Aliás, nesse sentido, vem entendendo o Superior Tribunal de Justiça:

"1. A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário. Precedentes do STF: RE - ED n.º 447.536/SC, Segunda Turma, Rei. Min. Carlos Velloso, DJU de 26/08/2005; e RE n.º 471.119/SC, Rei. Min. Ellen Gracie, DJU de 24/02/2006".

"TRIBUTÁRIO – RECURSO ESPECIAL CONTRAPRESTAÇÃO COBRADA PELO SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO - NATUREZA JURÍDICA DE TARIFA - PRECEDENTES DO STJ E DO STF.

1. Este Tribunal Superior, encampando entendimento sedimentado no Pretório Excelso, firmou posição no sentido de que a contraprestação cobrada por concessionárias de serviço público de água e esgoto detém natureza jurídica de tarifa ou preço público. Confira-se recente julgado da 1ª Seção (EREsp n. 690.609-RS, desta



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

relatora, DJ de 07/4/2008)".

"*In casu*", a própria corré responsável pela prestação do serviço admitiu em sede da contestação que, apesar de o serviço estar disponibilizado aos recorrentes, este nunca foi utilizado, tendo em vista a falta da instalação do cavalete e do hidrômetro no imóvel.

Portanto, ainda que a empresa fornecedora alegue que o pagamento da tarifa nada mais representa do que a contraprestação pelos serviços de disposição, manutenção e ampliação da rede de água e esgoto, verifica-se, na verdade, que o serviço apenas pode ser remunerado de acordo com a efetiva utilização. (grifo nosso)

Ademais, este também é o posicionamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário".

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Ação de cobrança - Fornecimento de água e coleta de esgoto - Natureza jurídica da contraprestação pelos serviços de água e esgoto prestados por concessionária de serviço público é de tarifa ou preço público - Prescrição quinquenal afastada - Aplicabilidade do art.177, do Código Civil de 1916, combinado com arts.205 e 2.028, do Código Civil - Sentença reformada para afastar a extinção do processo - Recurso provido". (grifamos)

Pelo exposto, dá-se provimento ao recurso para **JULGAR PROCEDENTE** a presente ação proposta por (...) contra **CODEN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, para o fim de declarar a nulidade da cobrança referente ao fornecimento da água e ao tratamento de esgoto jamais utilizado no imóvel dos autores, invertendo-se o ônus da sucumbência". (Des. Relator Carlos Alberto Lopes)

Tendo em vista o posicionamento do E. Tribunal de Justiça sobre o tema, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CODEN, postulando os seguintes esclarecimentos:

a) O Prefeito Municipal pretende alterar a lei em questão, tendo em vista posicionamento do E. Tribunal de Justiça sobre o tema?

b) Quantos lotes pagam tarifas referentes ao fornecimento de água e ao tratamento de esgoto sem utilizar dos serviços em questão?

c) O artigo 14 da Lei n.752/1980 fixa que: "As tarifas de utilização dos esgotos serão fixadas em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço sua ampliação e conservação da respectiva rede, quando for o caso, do tratamento e destinação final dos esgotos." Nesse sentido, a CODEN efetua, há anos, a cobrança no percentual de 80% do volume de água consumido. Justificar o parâmetro empregado para definir este percentual.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo para a alteração de alguns pontos de ônibus localizados em esquinas, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a realização de estudo para alteração de alguns pontos de ônibus localizados em esquinas.

A medida se faz necessária, pois facilitaria a travessia dos pedestres e dos usuários, bem como a circulação dos demais veículos de forma que o trânsito fluísse com resultados mais satisfatórios.

Nova Odessa, 14 de maio de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

REQUERIMENTO N. 292/2012

Assunto: Solicita informações do diretor presidente da Coden sobre o desligamento do funcionário que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para verificação acerca da regularidade e legalidade do ato administrativo que especifica, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden, solicitando informações sobre os motivos que suscitaram o desligamento do Sr. Wanderley Garcia do quadro de funcionários da referida companhia.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 293/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização na Avenida São Gonçalo, no entroncamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à ausência de placas de sinalização na Avenida São Gonçalo, no entroncamento com a Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel no Jardim Campos Verdes. Esse trecho da referida avenida que liga ao município de Sumaré, fica próximo EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) "Prefeito Simão Welsh" e da entrada da Creche que está sendo construída.

A implantação de sinalização nesse local se faz necessária para orientar os condutores que transitam por ali, pois é uma via de intenso movimento, tanto de veículos pesados, quanto de veículos leves e também de pedestres.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de sinalização no sobredito local, bem como o prazo para atendimento dessa benfeitoria.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre os bairros Parque Residencial Klavin e Campo Belo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à ausência de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre os bairros Parque Residencial Klavin e Campo Belo.

Já é de conhecimento da Administração que a referida estrada possui um trânsito intenso de veículos, ciclistas e pedestres, porém não nenhuma segurança a esses munícipes que transitam por ali diariamente.

A implantação de passeio público nesse trecho se faz necessária para que os pedestres não utilizem a pista como caminho, quando o acostamento está com buracos e/ou lama.

Em face do exposto e atendendo ao clamor de munícipes, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho compreendido entre os bairros Parque Residencial Klavin e Campo Belo, bem como o prazo para atendimento dessa benfeitoria.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 295/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 18/2012 (necessidade de limpeza da área localizada entre as Ruas Donizete Cordeiro e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 06.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 18/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de limpeza da área localizada entre as Ruas Donizete Cordeiro e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar o risco oferecido no referido local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois ainda há no local um grande acúmulo de entulho, lixo e mato alto o que vêm acarretando na proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública dos moradores da referida localidade.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em Janeiro de 2012



Foto tirada do local em 15/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 21/2012 (reparo da rede de galerias pluviais, localizada na Rua Pedro Pinheiro Alves, no bairro Vila Azenha).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 06.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 21/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de reparo da rede de galerias pluviais, localizada na Rua Pedro Pinheiro Alves, no bairro Vila Azenha.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar o risco oferecido no referido local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o local ainda está todo sujo, coberto pelo mato e entupido o que impede o escoamento de água, fazendo com que a rua fique alagada quando chove e com água parada em diversos pontos, inclusive em volta da sobredita galeria.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em Janeiro de 2012 - Foto tirada do local em 15/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 297/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 38/2012 (necessidade de recuperação da malha asfáltica e da “canaleta” na Rua Bento Toledo Rodoval, no cruzamento com a Rua João Thienne, na Vila Azenha).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 38/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da malha asfáltica e da “canaleta” na Rua Bento Toledo Rodoval, no cruzamento com a Rua João Thienne, na Vila Azenha.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar o risco oferecido no referido local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto no referido local encontra-se em estado precário, devido ao grande movimento de veículos e as chuvas. Registra-se que no sobredito local fica diariamente água empossada, trazendo risco aos moradores e pedestres que por ali transitam.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012 - Foto tirada do local em 15/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 39/2012 (recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Mauerberg, no Jardim Flórida).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 39/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Mauerberg, no Jardim Flórida.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar o risco oferecido no referido local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012 - Foto tirada do local em 16/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 41/2012 (implantação de uma pista para caminhadas no Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 39/2012 ao Poder Executivo solicitando implantação de uma pista para caminhadas no Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Segundo os munícipes a medida proposta se faz necessária, tendo em vista que a Avenida Ampélio Gazzetta, principal via utilizada para a prática da referida atividade esportiva, está com um trânsito intenso e é cortado por diversas outras vias, circunstância que a torna perigosa para o fim indicado.

De outra parte, o ginásio em questão está localizado em um local de pouco movimento e possui a infraestrutura necessária para atender à população, dispondo de espaço adequado, bebedouros e sanitários, aspectos importantes para a prática da atividade em questão.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 16/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 300/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 42/2012 (implantação de telas de proteção nas quadras externas do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 42/2012 ao Poder Executivo solicitando a implantação de telas de proteção nas quadras externas do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Segundo os munícipes a medida proposta se faz necessária, tendo em vista que as quadras externas do referido Ginásio de Esportes estão em um nível acima do prédio principal, conseqüentemente e, não raramente, as bolas são lançadas na direção da depressão (futura pista de atletismo) que separa as referidas quadras do ginásio em questão.

Este fato tem prejudicado a dinâmica dos jogos, pois os mesmos são suspensos até que a bola retorne à quadra. Registre-se, outrossim, que a referida depressão representa um perigo aos jogadores, posto que no local há eminente perigo de queda e risco em potencial a qualquer crianças que circule por lá.

Sendo assim, a implantação dessa benfeitoria se faz necessária, pois o local é frequentado diariamente, pois jovens e crianças que praticam atividades esportivas, como também soltam “pipa” na referida localidade.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 16/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 301/2012

Assunto: Convoca o Diretor do SEGAM e convida as autoridades abaixo especificadas para debater assuntos relacionados à segurança pública (Audiência Regional de Segurança Pública – Nova Odessa)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de maio p.passado, os CONSEG's - Conselhos Comunitários de Segurança, dos nove municípios ligados à Seccional de Americana/DEINTER 9 – Piracicaba (Artur Nogueira, Americana, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré), se reuniram para definir as diretrizes a serem adotadas para que as questões ligadas à segurança pública possam ser debatidas em âmbito regional.

Neste encontro foi definido que cada CONSEG, com o auxílio do Poder Legislativo de cada município, irá realizar debates nas nove cidades citadas, iniciando-se o ciclo por Nova Odessa. O debate abordará três eixos principais: investimentos na Polícia Civil, disseminação do uso de drogas, e políticas públicas para os jovens, especialmente no que tange a preparação para o mercado de trabalho.

Isto posto, atendendo a solicitação do presidente do CONSEG de Nova Odessa, apresentamos a presente proposição com o objetivo de convidar as autoridades e a população para participar do debate a ser realizado no Plenário desta Câmara Municipal, no próximo dia 05 de junho de 2012, a partir das 19:30.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor do SEGAM para participar do debate em questão. Requeiro, outrossim, seja enviado ofício as autoridades abaixo especificadas, convidando-as a participar do referido debate.

- Prefeitos dos nove municípios ligados à Seccional de Americana/DEINTER 9 – Piracicaba;
 - Presidentes e os Vereadores das Câmaras Municipais dos nove municípios ligados à Seccional de Americana/DEINTER 9 – Piracicaba;
 - Dr. Carlos Alberto Ruiz Nardy, Promotor de Justiça de Nova Odessa
 - Dr. Antonio Donizete Braga, Delegado de Polícia de Nova Odessa;
 - Tenente Carlos Eduardo Nigra Salgado, Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa;
 - Sr. Eduardo Mota, Presidente do CONSEG de Nova Odessa;
 - Presidentes dos CONSEG's das demais cidades ligadas à Seccional de Americana/DEINTER 9 – Piracicaba;
 - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa;
 - Presidente do Conselho Tutelar de Nova Odessa;
 - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
 - Deputado estadual Sr. Francisco Sardelli;
 - Deputado estadual Sr. Cauê Macris;
 - Deputado estadual Sr. Antonio Mentor;
 - Deputada estadual Sr. Ana Perugini;
 - Deputado federal Sr. Vanderlei Macris;
 - Deputado federal Sr. José Mentor;
 - Deputado federal Sr. Jonas Donizette; e
 - Deputado federal Sr. Guilherme Campos.
- Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2012

Assunto: Solicitam informações a EMTU (Empresa Metropolitana de Transporte Urbano), sobre os problemas enfrentados nas linhas intermunicipais que atendem Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores dos bairros de duas regiões da cidade atendidas por linhas suburbanas, que são: 1- Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, Residencial Triunfo, São Jorge e 2- Jardim das Palmeiras, Santa Rita I e II, Residencial Jequitibás, Monte das Oliveiras, Campos Verdes, São Manoel e Bela Vista. Em ambas as regiões os usuários do transporte intermunicipal das linhas Americana – Nova Odessa e Americana – Nova Odessa - Sumaré, reclamam do serviço prestado.

Ocorre que com o grande espaço de tempo de um horário e outro, muitos usuários tem enfrentado problemas para se deslocar para Americana e Sumaré.

Apesar do empenho da EMTU em ampliar a infraestrutura do transporte coletivo urbano na RMC, a população de Nova Odessa enfrenta esse problema com o respeito aos horários das linhas intermunicipais, além do não cumprimento do itinerário definido. Desta forma uma parte da população que necessita se locomover (para trabalhar, para se qualificar profissionalmente ou buscar atendimento nas cidades vizinhas) está sendo penalizada.

No caso da região 1, a título exemplificativo, recebemos no último dia 16, e-mail de uma munícipe contendo as seguintes reclamações: ela alega que há muito tempo os moradores do Jardim Nossa Senhora de Fátima, Triunfo e Santa Luiza vêm enfrentando sérios problemas com o transporte público, primeiramente com a linha que passa por esses bairros, posto que o ônibus que deveria cumprir o horário das 6:20 da manhã raramente passa. A situação se agrava na volta do trabalho, pois o ônibus que deveria cumprir o itinerário Americana - São Jorge não percorre a linha que deveria passar por esses bairros.

Ela aduz, ainda, que o ônibus que deveria cumprir o itinerário Americana - Jardim São Jorge, quando passa no período da tarde, faz o percurso às 14:50 e depois somente às 17:40. Informa, ainda, que já enviou reclamação para a EMTU, mas só recebeu uma resposta padronizada por e-mail, e até hoje os problemas denunciados continuam.

Finaliza o e-mail informando que a empresa Rápido Campinas não cumpre os itinerários diariamente e que a linha que vem de Sumaré com destino a Americana, no horário das 6:50, as vezes passa atrasado e sempre lotado. Afirma a mesma que além desses problemas, a lotação excessiva dos veículos também oferece riscos aos passageiros, pois os mesmos são transportados sem segurança.

No caso da região 2, as reclamações com relação ao cumprimento dos horários se repete, além de se acentuarem as reclamações acerca do não cumprimento do itinerário das linhas que passam pela Av. Ampélio Gazzetta e adentram em alguns bairros de Nova Odessa. Afirmam os moradores que, principalmente aos finais de semana, os motoristas “cortam caminho” deixando de passar em alguns pontos.

Em face do exposto e da relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício a EMTU, postulando as seguintes informações:

- a) A EMTU já recebeu reclamações acerca dos problemas acima apontados?
- b) Quais as medidas que foram adotadas para sanar estas irregularidades?
- c) A empresa já foi notificada sobre o assunto?
- d) Existem estudos voltados à implantação de novas linhas e horários para o transporte intermunicipal Sumaré – Nova Odessa – Americana?
- e) Existem estudos destinados à instalação de equipamentos eletrônicos, tipo rastreadores por GPS, nos ônibus suburbanos com objetivo de exercer maior fiscalização sobre as empresas com relação ao cumprimento integral dos itinerários e horários?
- f) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 303/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação no campo de areia, localizado na área ao lado do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que relataram a necessidade e a possibilidade de implantação de iluminação no campo de areia, localizado na área ao lado do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

A medida se faz necessária, tendo em vista que o referido campo é utilizado diariamente por munícipes que praticam atividades esportivas, sendo que no período noturno esta pratica fica impossibilitada devido à falta de iluminação apropriada no local. Registra-se também a necessidade de implantação de redes nos gols, pois assim tornam-se as atividades no local mais adequadas.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 25/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação no campo de areia, localizado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que relataram a necessidade e a possibilidade de implantação de iluminação no campo de areia, localizado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

A medida se faz necessária, tendo em vista que o referido campo é utilizado diariamente por munícipes que praticam atividades esportivas, sendo que no período noturno esta pratica fica impossibilitada devido à falta de iluminação apropriada no local. Registra-se também a necessidade de implantação de redes nos gols, pois assim tornam-se as atividades no local mais adequadas.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 25/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 305/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo e da CPFL sobre a falta de iluminação na área pública localizada entre as Ruas Alexandre Fadel e Abraão Delegá, no Jardim Fadel, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim Fadel que nos questionaram e informaram a falta de iluminação na área pública localizada entre as Ruas Alexandre Fadel e João Adanson, no Jardim Fadel.

Com a falta de iluminação no local, muitos munícipes têm ficado preocupados, pois a falta de iluminação nessa área está favorecendo a ação de marginais e usuários de drogas.

Neste contexto, visando proporcionar segurança aos munícipes que diariamente transitam pelo local e diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a CPFL, postulando informações sobre o problema em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 25/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 306/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua Abraão Delegá no Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento da Rua Abraão Delegá é uma antiga reivindicação da população, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Abraão Delegá no Jardim Fadel.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua Carlos Fraschetti no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento da Rua Carlos Fraschetti é uma antiga reivindicação da população, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveiem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Carlos Fraschetti no Jardim Flórida.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 308/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua João Barbosa no Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento da Rua João Barbosa é uma antiga reivindicação, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua João Barbosa no Jardim Fadel.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 309/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua Miguel Bechis Filho no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento da Rua Miguel Bechis Filho é uma antiga reivindicação da população, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sargetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Miguel Bechis Filho no Jardim Flórida.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de asfalto na Rua Olimpio Moreira Camondá no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O asfaltamento do trecho final da Rua Olimpio Moreira Camondá é uma antiga reivindicação da população, cuja execução foi diversas vezes solicitada ao Prefeito Municipal. No passado a Administração Municipal iniciou a obra fazendo a colocação de guias e sarjetas, o que gerou na população local a expectativa de execução completa da obra.

Frize-se que no ano de 2010 os vereadores subscritores apresentaram emenda a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que constou no Orçamento de 2010 reservando recursos para a realização da obra, entretanto, como pode ser observado nas fotos em anexo, a mesma ainda está por ser concluída.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de asfalto na Rua Olimpio Moreira Camondá no Jardim Flórida.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 07/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 311/2012

Assunto: Solicita informações do Secretário Municipal de Saúde, sobre a implantação de cobertura na entrada do Pronto Socorro do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a possibilidade de implantação de cobertura na entrada do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Acilio Carreon Garcia.

Segundo estes munícipes a alguns bancos de espera no local, mas quando está chovendo e com o sol muito forte os munícipes ficam impossibilitados de aguardar sentados os atendimentos, tanto no Pronto Socorro, quanto no Hospital e Maternidade.

Em 2009, 2010 e 2011, esta Casa Legislativa aprovou os requerimentos n. 793/2009, n. 337/2010 e 514/2011, solicitando informações da Administração Municipal sobre essa benfeitoria. Em duas oportunidades o secretário de Saúde informou que o pedido fazia parte do projeto de humanização no acolhimento e atendimento dos usuários do Sistema de Saúde, mas que havia naquele momento carência de recursos financeiros para executar o projeto, já na última manifestação, datada de 29 de setembro de 2011, o Prefeito esclareceu que o referido projeto encontrava-se em fase de licitação.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Secretário Municipal da Saúde, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atender ao pedido em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO
FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM 16/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de projeto voltado a implantação de quiosques ou barracas padronizadas nas praças, parquinhos e outros pontos do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a possibilidade de se implantar quiosques ou barracas padronizadas nas praças, parquinhos e outros pontos do município.

Em algumas praças dos municípios vizinhos, como Americana e Sumaré vemos em algumas praças implantados quiosques que são explorados segundo regras da Prefeitura por comerciantes e vendedores ambulantes.

A elaboração de projeto nos moldes acima apresentado seria muito interessante para o Município, pois embelezaria as nossas praças e incentivaria o comércio local. Além deste fato, a ocupação destes pontos tornaria o local mais frequentado inibindo as ações de vandalismo tão frequentes em locais pouco frequentados.

Acrescente-se ainda que a Prefeitura pretende construir novas praças neste ano de 2012 e que poderia ser acrescentado ao projeto das mesmas a instalação destes pontos que, além de gerar receita para o município pode colaborar para a manutenção das mesmas.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de munícipes, **REQUEIREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se a Administração Municipal possui projeto voltado a implantação de quiosques ou barracas padronizadas nas praças e outros pontos do município, para serem utilizados por vendedores ambulantes e comerciantes.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTO 1 - Fotos do Quiosque numa Praça da Av. Rebouças, em Sumaré



FOTO 2 – Praça Comendador Miller, em Americana





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área localizada em frente à UBS 3 – Unidade Básica de Saúde, próximo ao Jardim Éden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram acerca da área existente na Rua Sigismundo Anderman, em frente à UBS 3 (Unidade Básica de Saúde), próximo ao Jardim Éden.

Os moradores e usuários da referida UBS no questionaram sobre a possibilidade de se implantar um estacionamento nessa área, pois quem frequenta o local deixa seus veículos na Rua Sigismundo Anderman, nos dois sentidos, o que dificulta o trânsito no local, principalmente no período da manhã, quando o local é constantemente frequentado. Registra-se que em frente à referida UBS há um estacionamento para aproximadamente cinco veículos. Outro ponto importante em ser destacado é que a sobredita via é bem movimentada, pois liga uma região da cidade a outra, e constantemente os ônibus intermunicipal e urbano transitam por ali, e com os carros parado nos dois sentidos da via, o local se torna perigoso tanto para os motoristas, quando aos pedestres.

Com o intuito de prestar informações precisas e oficiais aos munícipes que nos procuraram, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações detalhadas sobre a destinação da área em questão.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM 13/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 314/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a paralisação das obras de reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) 3, do Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 25 de agosto de 2011, a mais de oito meses atrás, foi publicado no site oficial da Administração Municipal, matéria sobre o andamento das obras de reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) 3, do Jardim São Manoel.

Na divulgação consta que a obra estava em fase de acabamento e que foi vistoriada pelo assessor adjunto de Obras e Urbanismo, **e que a expectativa era que as melhorias fossem entregues pela construtora nos próximos dois meses, ou seja, no mês de outubro de 2011**, quando a Secretaria Municipal de Saúde daria início ao processo de compra e instalação do mobiliário e dos equipamentos no local.

Consta ainda que, a ampliação foi viabilizada pela Prefeitura através de um convênio com a Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas). Os recursos são do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas), formado por repasses anuais das 19 prefeituras que compõem o Conselho de Desenvolvimento da RMC e também do Governo do Estado.

Segundo a matéria o convênio prevê o repasse de R\$ 298.135,64 para Nova Odessa, que é uma das 15 cidades beneficiadas em 2010 com os recursos do Fundocamp para obras na Rede Básica de Saúde. A área original, de 414,2 metros quadrados, vai ganhar mais 256,2 metros, totalizando 670,4 metros quadrados de construção, pulando de 7 para 11 consultórios e ganhando diversas salas para outros serviços de saúde e internos.

No texto consta que a UBS 3 é, atualmente, o Posto de Saúde mais procurado da cidade, tendo realizado, apenas em 2010, 15.793 atendimentos médicos – fora os demais atendimentos, como curativos, de enfermagem, odontológicos, vacinas, etc. O número corresponde a 39,7% dos atendimentos médicos realizados pelos clínicos gerais, pediatras e ginecologistas das quatro UBSs em todo o ano de 2010.

Procurados por munícipes os vereadores subscritores estiveram no local e não lograram êxito em encontrar funcionários da PMNO trabalhando na referida UBS; o que nos causou grande estranheza, pois a PMNO divulgou que as obras estavam previstas para ser concluída em outubro do ano passado e pelos fatos narrados a cima.

Diante do exposto e atendendo ao clamor da população, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando esclarecimentos sobre os motivos da paralisação bem como quando as obras serão retomadas, concluídas e entregues a população.

Nova Odessa, 17 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 23/04/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de 25 cadeiras quebradas na rodoviária de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Conforme pedido de munícipes e transeuntes, gostaria de apresentar um problema que vêm ocorrendo na rodoviária de Nova Odessa existem como mostra a foto em anexo 25 cadeiras quebradas dentro do recinto onde o pessoal fica para esperar atendimento dos diversos setores que funcionam neste local.

Estas cadeiras são usadas na maioria por pessoas idosas, doentes, mães com crianças no colo e na maioria por pessoas comuns, mas está causando um certo desconforto para as pessoas que se utilizam do local.

Após levantamento no local vimos que realmente as cadeiras estão em situação precárias e precisam ser removidos do lugar pois além das pessoas, até para crianças que brincam ali por perto corre o risco de se machucar naquelas sucatas enferrujadas, causando preocupação para as famílias com a situação deste lugar.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar a data prevista para retirada desses cadeiras quebradas do local acima citado.

Nova Odessa, 16 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 316/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos para implantação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Natália Klava Muth, no Bairro Green Village, devido ao grande número de pessoas que atravessam a via pública em horário de aula.

Senhores Vereadores:

Para conhecimento sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a existência de estudos para implantação de semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Natália Klava Muth, no Bairro Green Village .

O pleito justifica-se em face do grande número de pessoas que são obrigadas a atravessarem a avenida para levar seus filhos nas três escolas existentes no bairro.

A ausência de semáforos tem deixado os pais preocupados com possíveis atropelamentos.

Também antecipando a vinda de grandes empresas para o Condomínio Industrial Dona Esther, localizado no mesmo bairro, teremos um enorme fluxo de veículos que irão trafegar por estas avenidas usando-as para entradas e saídas, de seus produtos.

Ressalte-se, por último, que as lombadas existentes na via em questão não são suficientes para solucionar a questão, pois os carros trafegam em alta velocidade, pondo em risco a integridade física dos pedestres.

Nova Odessa, 14 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 33/2012 (recuperação do asfalto da Rua Joana Gonçalves Nascimento no Jardim Santa Luiza).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 09.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 33/2012 ao Poder Executivo informando à de recuperação do asfalto da Rua Joana Gonçalves Nascimento no Jardim Santa Luiza.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 318/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 57/2012 (recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, próximo ao campo do Ginásio Municipal, no Jardim São Manoel).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 57/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, próximo ao campo do Ginásio Municipal, no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 319/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 58/2012 (reformulação do parquinho ou implantação de um campo de areia na área no qual se encontra o parquinho, entre o Jardim Santa Rita I e Residencial Jequitibás).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 58/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de reformulação do parquinho ou implantação de um campo de areia na área no qual se encontra o parquinho, entre o Jardim Santa Rita I e Residencial Jequitibás.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 320/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 60/2012 (necessidade de capinação e retirada de entulhos do campo de areia e mini campo localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 60/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de necessidade de capinação e retirada de entulhos do campo de areia e mini campo localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto 01



Foto 02

Foto tirada do local em 21/05/2012



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 321/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 73/2012 (reparo na camada asfáltica na Rua Karlis Burce, no Parque Fabrício).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 73/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de reparo na camada asfáltica na Rua Karlis Burce, no Parque Fabrício.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 322/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 74/2012 (na camada asfáltica na Rua Ângelo Padela, no Parque Fabrício).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 74/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de na camada asfáltica na Rua Ângelo Padela, no Parque Fabrício.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 323/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 75/2012 (reparo na camada asfáltica na Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 75/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de reparo na camada asfáltica na Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 324/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Educação

Senhores Vereadores:

A art. 42 da Lei Complementar n. 21, 8 de janeiro de 2009, estabelece que a Secretaria Municipal de Educação será constituída por:

"Art. 42 - A Secretaria Municipal de Educação será constituída por:

I- Gabinete do Secretário;

II- Departamento de Planejamento, Administrativo e Financeiro;

III- Departamento de Educação Infantil;

IV- Departamento de Ensino Fundamental e Profissionalizante;

V- Departamento de Apoio ao Educando.

§ 1.º - O Gabinete do Secretário contará com:

a) Secretário Adjunto;

b) Conselho Municipal de Educação;

c) Conselho Municipal do FUNDEB;

d) Conselho de Alimentação Escolar."

Já o art. 44 da lei em questão criou os seguintes cargos: Secretário Municipal de Educação (com padrão com padrão de vencimentos P 75) e Secretário Municipal Adjunto de Educação (com padrão de vencimentos P 68), ambos de provimento em comissão.

A Lei Complementar 27/2011 promoveu as seguintes alterações na Lei n.21/2009: a) alterou a escolaridade do Secretário Municipal (de ensino superior em Pedagogia para ensino superior), e b) alterou a escolaridade do Secretário Municipal Adjunto de Educação (de ensino superior para técnico ou superior), e c) alterou a remuneração do Secretário Municipal Adjunto de Educação (de P68 para P71).

O art. 39 da LC 21/2009 fixou que os cargos existentes nas Coordenadorias Municipais de Educação, Saúde, Esporte, Juventude e Lazer, até a promulgação desta lei passariam a integrar respectivamente as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

Em face do exposto, para melhor compreensão organizacional da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos servidores municipais estão lotados na Secretaria Municipal de Educação?

b) Quantos são efetivos?

c) Quais os cargos em comissão existentes no Setor de Educação? Especificar cada cargo, bem como a remuneração a ele atribuída.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 325/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios local sobre a possibilidade de fornecimento do serviço de distribuição de correspondência aos munícipes residentes no Jardim Novos Horizontes.

Senhores Vereadores:

Em 2011, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 416/2011, de autoria do nobre vereador Angelo Roberto Réstio, através do qual foram solicitadas informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios local sobre a possibilidade de fornecimento do serviço de distribuição de correspondência aos munícipes residentes no Jardim Novos Horizontes.

Conforme exposto na ocasião, há mais de quatro anos foi iniciada a construção de residências e de estabelecimentos comerciais no referido bairro. Contudo o serviço de distribuição de correspondência ainda não foi disponibilizado aos munícipes.

Tal serviço é tão necessário quanto o de iluminação pública, telefonia ou transporte coletivo de passageiros, sendo a sua implantação de extrema importância à população que reside na referida localidade.

Cumpramos registrar que este Legislativo conferiu denominação a todas as ruas do referido bairro, a fim de viabilizar o serviço em questão. Todavia, em que pese as gestões realizadas por esta Câmara Municipal, até a presente data, não houve nenhuma manifestação da direção dos Correios sobre o assunto.

De outra parte, recebemos, recentemente, um novo pedido dos moradores, postulando a disponibilização do serviço em questão.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, bem como à agência dos Correios local, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que o serviço de distribuição de correspondência ainda não foi disponibilizado no Jardim Novos Horizontes?
- b) Quando este serviço será disponibilizado para a referida localidade?
- c) A Prefeitura Municipal realizou colocação de placas indicativas no referido bairro? Na negativa, justificar.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2012

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 919/1985, alterada pelas Leis n. 1.532/1997 e n. 1.973/2004 – Mês Municipal da Limpeza.

Senhores Vereadores:

Em 1985, através da Lei n. 919, foi instituído o “Mês Municipal da Limpeza” com a finalidade de auxiliar a população no descarte correto de materiais como entulhos, restos de construção ou demolição, utensílios usados, móveis velhos, galhos de árvores, pneus, terra, etc.

A lei prevê, também, que o trabalho de recolhimento de entulhos e outros objetos será precedido de ampla campanha de esclarecimento, através dos meios de comunicação da cidade, podendo a coleta ser realizada com a colaboração de órgãos oficiais, instituições de classe e clubes de serviço e orientação da população.

Conforme consulta realizada ao *site* da Prefeitura Municipal, verificamos que o programa foi realizado até o ano 2008, posto que inexistem registros acerca da sua execução nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. Ademais, em 2010, os subscritores questionaram o Chefe do Executivo sobre o assunto, através do requerimento n. 247/2010.

Em atendimento à referida proposição, ele informou, resumidamente, que a retirada de entulho dentro do Programa Mês da Limpeza mostrou-se inócua, uma vez que os moradores, mesmo após o encerramento da campanha, continuavam depositando entulho nas ruas, sendo certo que a Administração já havia disponibilizado ecopontos para o descarte de materiais inservíveis.

Infelizmente, a experiência com os ecopontos se mostrou insatisfatória, permanecendo o problema relacionado ao descarte incorreto de materiais. Nesse sentido, entendemos que o programa “Mês da Limpeza” poderia ser reformulado para melhor atender à população, posto que a retirada e destinação de entulho extrapolou a esfera privada e se tornou um dos grandes problemas de interesse público.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o “Mês Municipal da Limpeza”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) O programa foi realizado nos últimos quatro anos (2009 a 2012)? Na negativa, quais os motivos que levaram a Administração a adotar esta postura?

b) Considerando que o programa foi instituído por lei, pode o Executivo optar por não realiza-lo?

c) Existe a possibilidade da retomada e ampliação do programa em questão?

d) Quais as medidas que estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal para equacionar os problemas decorrentes do descarte de materiais pela população?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 327/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o abandono da pista de skate.

Senhores Vereadores:

A ausência de manutenção da pista de skate localizada em frente à Prefeitura Municipal é tema recorrente neste Legislativo.

Em 2010, encaminhamos o Requerimento n.173, de autoria dos subscritores, solicitando informações sobre a existência de projeto para a manutenção do local.

Na oportunidade, ressaltamos a importância da implementação de banheiros e arquibancadas e, principalmente, da contratação de vigias, com o intuito de assegurar segurança aos praticantes e familiares, bem como de coibir o consumo e o tráfico de drogas no local.

Em resposta, foi exposto que o pedido não poderia ser atendido, em virtude do acúmulo de serviços do Setor de Obras.

O assunto foi retomado no mesmo ano, através do Requerimento n.276/2010. Na ocasião, havia sido divulgado que a reforma integrava o cronograma de obras do Setor de Obras e Serviços. Instado a se manifestar sobre a possibilidade de colocação de um vigia e um zelador no local, o Assessor de Obras enfatizou, de forma objetiva, que a possibilidade estava descartada.

No ano corrente, através do Requerimento n.26/2012, postulamos novas informações sobre o tema.

Na ocasião, o Assessor de Obras informou que as obras de manutenção já haviam sido realizadas. Asseverou, outrossim, que as mesmas não se conservam devido à ação de vândalos, que arrancam e furtam grades, quebram lâmpadas, realizam pichações e danificam a rede elétrica. Por fim, assegurou que realizaria nova vistoria ao local para análise de possibilidade de restauração.

Assim, considerando-se a relevância da matéria e a inércia da Administração em solucioná-lo, de forma definitiva, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) O Assessor de Obras realizou nova vistoria no local em questão?
 - b) Na negativa, justificar.
 - c) Na afirmativa, foi constatada a necessidade de realização de novas obras de manutenção?
 - d) Em resposta ao Requerimento n.276/2010 havia sido descartada a possibilidade de contratação de um vigia para oferecer maior segurança ao local. Contudo, no ofício encaminhado em atendimento ao Requerimento n.26/2012, a Administração admitiu que as obras não se mantêm devido à ação de vândalos. Nesse sentido, a posição da Administração sobre este tema não é contraditória? Existe a possibilidade de a Administração rever essa questão?
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 328/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 40/2012 (de recuperação da malha asfáltica da Avenida Natalia Klava Muth, no trecho compreendido entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Av. Pedro de Oliveira no Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 09.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 40/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de recuperação da malha asfáltica da Avenida Natalia Klava Muth, no trecho compreendido entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Av. Pedro de Oliveira no Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 329/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 59/2012 (recuperação da malha asfáltica na Rua Vitório Crispin em frente ao número 922, no Jardim São Manoel).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 59/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de recuperação da malha asfáltica na Rua Vitório Crispin em frente ao número 922, no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobretido local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 21/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 330/2012

Assunto: Solicita cópia das petições protocolizadas para defender os interesses da Administração no Tribunal de Justiça (Mandado de Segurança) no Supremo Tribunal Federal (Ação de Desconstituição de Coisa Julgada e Revisão de Valor de Precatório com Efeito Suspensivo Ativo) e na Procuradoria Geral da República (Representação), referentes ao processo de desapropriação de terras para a construção das Represas Recanto I, II e III.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A questão afeta à desapropriação de terras para a construção das Represas Recanto I, II e III é tratada com frequência nesta Casa Legislativa, em face do elevado interesse público de que se reveste.

A batalha jurídica teve início a partir do momento em que oito famílias foram desapropriadas pela Administração Municipal, com o intuito de proceder à captação de água para abastecer a população local. Após 19 anos de litígio, e sucesso dos autores em todas as instâncias, foram expedidos os precatórios relativos ao processo n. 649/93.

Almejando cumprir a elevada missão constitucional de representar e defender os interesses da população envolvida no episódio, diversas proposições foram apresentadas e aprovadas pelos integrantes desta Edilidade durante a presente legislatura.

Em março de 2010, esta Casa Legislativa sediou um importante debate sobre o assunto, fruto do requerimento n. 60/2010, de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio.

Um ano depois, a questão foi retomada pelos subscritores através do requerimento n. 122/2011. A proposição continha questionamentos relacionados ao recebimento, ao registro e ao pagamento dos precatórios, bem como sobre a destinação dos recursos orçamentários necessários para cumprimento dessas ordens de pagamento.

Em março deste ano, as famílias que tiveram glebas apropriadas pela Prefeitura Municipal ingressaram com pedido de sequestro de rendas da Prefeitura.

Após este episódio, os subscritores apresentaram o requerimento n. n.216/2012, convocando servidores municipais e convidando o Prefeito Municipal, o advogado Dr. José Aparecido Castilho e os representantes das famílias desapropriadas para discutir a respeito do tema. A proposição foi aprovada por unanimidade, demonstrando o comprometimento e a sensibilização dos demais pares com relação ao assunto.

O memorável encontro ocorreu no último dia 21 de maio, no Plenário desta Câmara Municipal, em cuja ocasião foi franqueada a palavra às partes envolvidas.

Na oportunidade, o representante do setor jurídico da Prefeitura, Dr. Carlos Rosembergs, exibiu a ótica da Administração sobre o tema.

Em apertada síntese, defendeu a aplicabilidade do art. 78 do ADCT à hipótese vertente (e a consequente possibilidade de fracionamento do seu valor em parcelas). Alegou que as avaliações feitas estariam com preços acima àqueles praticados pelo mercado. Mencionou, ainda, que havia proposto acordo ao advogado das famílias desapropriadas para solucionar o litígio – que teria sido rejeitado.

Após a negativa de acordo, especificou as medidas judiciais que foram adotadas para defender os interesses da Administração, a saber: Mandado de Segurança (no Tribunal de Justiça), Ação de Desconstituição de Coisa Julgada e Revisão de Valor de Precatório com Efeito Suspensivo Ativo (perante o STF) e Representação (na Procuradoria Geral da República para manifestação acerca do descumprimento do preceito fundamental relativo ao art. 78 das ADCT e do art. 165 da Constituição Federal, que trata do equilíbrio orçamentário da receita e da despesa).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Alegou, ainda, que eventual inércia dos advogados da Prefeitura poderia ensejar, inclusive, em responsabilização por improbidade administrativa.

Em seguida, a palavra foi transmitida ao advogado das famílias envolvidas, Dr. José Aparecido Castilho.

Emocionado, o ilustre causídico teceu severas críticas à Administração.

Afirmou que diversos clientes seus faleceram durante a tramitação do processo, rechaçando as alegações da Administração atinentes à aplicabilidade do art. 78 do ADCT.

Aduziu que a proposta oferecida pela Administração (consubstanciada em pagar primeiro seus honorários e, posteriormente, as famílias lesadas) afigurava-se imoral e atentatória à dignidade do ser humano.

Intitulou a ação proposta perante o STF pela Administração como uma “heresia jurídica”. Simultaneamente às pertinentes considerações, ofereceu uma verdadeira aula sobre a relevância do Poder Legislativo no Estado Democrático de Direito.

Entrementes, não foi possível chegar a uma conclusão sobre o tema, uma vez que ambas as teses haviam sido brilhantemente defendidas pelos respectivos procuradores.

Contudo, em consulta ao Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, todas as dúvidas foram aclaradas, *verbis*:

“Mandado de Segurança nº 0276385-25.2011.8.26.0000

Comarca: Nova Odessa

Impetrante: Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Impetrado: Desemb. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios

Relator Ruy Coppola

Voto nº 21.622

EMENTA

Mandado de Segurança contra ato do Des. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios que determinou que o Município de Nova Odessa, por não apresentar mora em 09.12.09, encontra-se no regime ordinário, não havendo que se falar em parcelamento para pagamento de seus precatórios. Correção da medida.

Precedente deste Colendo Órgão Especial. Segurança denegada. Agravo regimental prejudicado.

Vistos,

Mandado de segurança impetrado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa contra ato do Desembargador Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A decisão administrativa aprovou parecer, segundo o qual o Mapa Orçamentário de Credores de 2011, remetido à Municipalidade de Nova Odessa em 27.07.10 obedeceu o prazo estabelecido no Comunicado nº 017/2010, da Diretoria de Execução de Precatórios, disponibilizado no DOE de 15/07/10, observando-se, ainda que a ordem de pagamento dos precatórios é estabelecida pelo Tribunal que os requisita, valendo a data em que os requisitórios são apresentados ao Presidente do Tribunal. Em razão de o Município de Nova Odessa não apresentar mora em 09/12/09, encontrando-se no Regime Ordinário, aplicável ao caso o § 5º do artigo 100 da CF, não havendo que se falar em parcelamento segundo o art. 78 do ADCT. A decisão data de 23/08/2011, tendo sido expedido ofício, recebido pelo Município em 01/09/11 (fls. 04 e 56).

A liminar, para que fosse deferida a suspensão do pagamento determinado para o dia 31/12/2011, foi indeferida (fls. 58).

O Exmo. Des. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios prestou informações (fls. 61/64), aduzindo que, por ocasião da edição da EC 62/09, o Município de Nova Odessa não acusava qualquer débito em mora, de forma que não ingressou no regime especial. Reforçou que a impetrante na verdade pretendia, como declinado na inicial, que o valor do mapa de fosse

transferido para 2012 sob o equivocado argumento da possibilidade de fracionamento de seu valor em dez parcelas. Por fim, asseverou que a rotina e os prazos utilizados pelo DEPRE seguiram a norma padrão temporal que sempre foi observada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A douta Procuradoria Geral de Justiça emitiu parecer pela denegação da ordem, a uma, pela regularidade do Município quanto ao pagamento dos precatórios, não se lhe aplicando o disposto no art. 78 do ADCT pois tal parcelamento foi expressamente estipulado para os municípios com dificuldades financeiras para satisfação de seus credores; a duas, foi regular o prazo de comunicação dos precatórios requisitados, sendo descabida

a pretensão de inclusão no orçamento de 2012 (fls. 66/68).

A impetrante interpôs agravo regimental contra a decisão que indeferiu a liminar (fls. 70/130).

É o Relatório.

A impetrante busca a cassação do ato judicial que aprovou parecer segundo o qual não há que se falar em parcelamento para o pagamento de saldo de precatórios em razão da Municipalidade não apresentar mora em 09.12.09.

E o ato não merece reforma.

Colhe-se dos autos que o Município de Nova Odessa não estava realmente em mora na data,- de 09.12.09, encontrando-se no Regime Ordinário.

Apesar de o Município afirmar em sua inicial que tal fato não impediria o pagamento em dez parcelas anuais, segundo o artigo 78 do ADCT, este não pode ser aplicado ao caso em tela.

Ao contrário, o art. 78 do ADCT, no seu caput, é claro ao tratar parcelamento para os precatórios pendentes na data de promulgação da Emenda de nº 30 que o alterou, 13 de setembro de 2000.

Também não há que se falar em aplicação ao Município do disposto no art. 97 do ADCT, que possibilitou a adoção do regime especial de pagamento no prazo de até 15 anos para os entes da federação que estivessem em mora na quitação dos precatórios, na data da Emenda nº 62/09, em 09.12.09, pelo simples fato de que o Município não estava em mora.

Como bem posto nas informações do douto Des. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios:

"Todos os precatórios da impetrante expedidos pelo TJSP, foram incluídos no mapa orçamentário fechado em julho de 2009 para liquidação em 2010, revelando situação de regularidade do Município, e submetendo ao regime ordinário do art. 100 da CF. Observe-se que a EC nº 62/2009, estabeleceu uma regra de exceção para os Municípios e entidades públicas que ostentavam mora no pagamento dos precatórios, prevendo para estes, um "regime especial" que veio desenhado no art. 97 do ADCT. Entretanto, os Municípios em situação regular como no caso de Nova Odessa, permaneceram no regime ordinário (§5º, do art. 100), que determina a liquidação integral dos precatórios até o final do exercício seguinte, sem resíduos ou sobras. ... No caso dos autos, por ocasião da edição da EC 62/2009, em 09.12.2009, Nova Odessa não acusava qualquer débito em mora, de forma que não ingressou no regime especial... Por fim, é de se reforçar que a impetrante pretendia, como declinou na inicial, que o valor do mapa de 2011 fosse transferido para 2012, posto ter o DEPRE apresentado o mapa orçamentário em agosto e não em julho como recomenda o CNJ. Esta pretensão tinha como objeto a ordem de postergação de pagamento nº 16.276, sob o equivocado argumento da possibilidade de fracionamento do seu valor em dez parcelas (art. 78 do ADCT). Frisamos que a rotina e os prazos utilizados pelo DEPRE seguiram a norma padrão temporal que sempre foi observado" (fls. 61/64).

O parecer do culto Procurador de Justiça, Motauri Ciocchetti de Souza, caminhou para o mesmo sentido: "Em face da regularidade do Município quanto ao pagamento de precatórios, não se lhe aplica o disposto no art. 78 do ADCT da Carta Maior de 1988, pois tal regime moratório foi expressamente estipulado a precatórios judiciais pendentes, em auxílio a municípios com dificuldades financeiras para dar satisfazer seus credores. Conforme bem anotado pela digna autoridade coatora, "Todos os precatórios da impetrante expedidos pelo TJSP, foram incluídos no mapa orçamentário fechado em julho de 2009 para liquidação em 2010, revelando situação de regularidade do Município, e o submetendo ao regime ordinário do art. 100 da CF" (fls. 61). Em tal circunstância, inaplicável o regime moratório previsto no art. 78 do ADCT, mesmo na hipótese de ação ajuizada anteriormente à vigência do art. 97 do ADCT,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

prevendo o regime especial de pagamento de precatórios, instituído pela EC 62/09. O pressuposto para a aplicação do regime moratório do art. 78 do ADCT é a existência de pendência no pagamento de precatórios, o que incoorre no caso em exame... Nesta senda, considerando o Comunicado 17/10 do DEPRE assegurando a regularidade do prazo de comunicação dos precatórios requisitados, é descabida a pretensão de se incluí-los no orçamento de 2012, em face do que dispõe o artigo 100, § 5º da Constituição da República" (fls. 67/68). A matéria já é conhecida, e sobre ela este Órgão Especial do Tribunal de Justiça já decidiu recentemente, em 03.08.2011, quando do exame do Mandado de Segurança nº 0096252-85.2011.8.26.0000.

(...)

Resta prejudicado o exame do agravo regimental interposto pelo Município de Nova Odessa em razão do julgamento definitivo do "mandamus", tornando a decisão combatida, qual seja, a que indeferiu a liminar, superada, de sorte que o agravante torna-se carecedor de interesse recursal.

Ante o exposto, pelo meu voto, DENEGO A SEGURANÇA, restando as custas fixadas na forma da Lei, prejudicado o prejudicado agravo regimental.

RUY COPPOLA
RELATOR".

Da leitura do bem lançado acórdão, chega-se à conclusão de que não se aplica o disposto no art. 78 do ADCT da Constituição Federal, em face da regularidade do Município quanto ao pagamento de precatórios. Logo, Nova Odessa se submete ao regime ordinário do § 5º do artigo 100 da Carta Maior, que determina a liquidação integral dos precatórios até o final do exercício seguinte, sem resíduos ou sobras.

Ante o exposto, considerando-se o entendimento externado pela Administração sobre o tema e o inegável interesse público de que o mesmo se reveste, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o encaminhamento de cópia das seguintes petições:

- a) Mandado de Segurança n. 0276385-25.2011.8.26.0000, impetrado no Tribunal de Justiça do Estado;
- b) Ação de Desconstituição de Coisa Julgada e Revisão de Valor de Precatório com Efeito Suspensivo Ativo proposta perante o STF, e
- c) Representação protocolizada na Procuradoria Geral da República.

Nova Odessa, 24 de março de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 331/2012

Assunto: Solicita providências do Poder Executivo referente à necessidade de sinalização de solo na Rodovia Arnaldo Julio Maueberg até o acesso com a Rodovia Anhanguera

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, apresentei requerimento solicitando a necessidade de sinalização indicativa de bairros, prédios e repartições públicas, cidades vizinhas, unidades de saúde e pronto-socorro e as rodovias que cercam nossa cidade.

Tendo em vista o crescente desenvolvimento da RMC (Região Metropolitana de Campinas) e conseqüentemente de nossa cidade, temos cada dia mais um crescente número de visitantes ou mesmo pessoas que deslocam de uma cidade para a outra que precisam de orientação correta para a localização no trânsito.

Nesse sentido, freqüentemente somos surpreendidos com a cena de um veículo com placas de outra localidade obstruindo o fluxo porque o seu motorista busca informações.

Somos uma cidade importante no meio de uma metrópole, motivo pelo qual temos que nos atentar a estes detalhes.

Ante ao exposto, faz-se necessária a colocação de placas que indiquem este locais, trazendo assim maior e segurança ao nosso crescente transito.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências que serão tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBETRO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 332/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a paralisação das obras relacionadas à cancha de bocha no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, com fulcro no art. 16, X da Lei Orgânica do Município, postulando informações sobre a paralisação das obras relacionadas à cancha de bocha no Jardim Santa Luiza II, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- A) Quanto custará a obra?
- B) Quanto desse recurso vem do governo federal?
- C) Quanto desse recurso vem do governo estadual?
- D) Quanto desse recurso vem dos cofres municipais?
- E) Por que as obras foram paralisadas?

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 333/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.184, de 16 de outubro de 2006 nos bairros que especifica (São Jorge, Nossa Senhora de Fátima e Santa Luíza I e II)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 2184, de 16 de outubro de 2006, criou o Centro Expandido de Nova Odessa, cuja finalidade é de determinar rotas específicas para o tráfego de caminhões nas vias urbanas, rurais e rodovias do Município.

Foi apresentada e aprovada por esta Casa Legislativa, considerando a necessidade de regulamentar o uso das vias urbanas locais.

Ante ao exposto, no uso das atribuições previstas pela Carta Maior **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos bairros São Jorge, Nossa Senhora de Fátima e Santa Luíza I e II.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 334/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da Avenida Ampélio Gazzetta no trecho que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo se digne prestar informações sobre o recapeamento do trecho entre a Avenida Ampélio Gazzetta com a Avenida Industrial Oscar Berggren, no Jardim Eneides, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Por que o trecho em questão não está recapeado?
- b) Há uma previsão para o recapeamento do trecho em questão?
- c) Informações complementares.

Nova Odessa, 28 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 335/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de reserva de vagas para operação de carga e descarga, na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao n. 158, das 8h00 as 12h00, no Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por comerciantes da área central que nos relataram a importância em ter a reserva de vagas para operação de carga e descarga na área central da cidade, principalmente em frente ao n. 158 na Avenida Dr. Carlos Botelho.

A medida se faz necessária em face do grande movimento na área central da cidade e em virtude das poucas vagas para estacionamento na região central.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre a de reserva de vagas para operação de carga e descarga, na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao n. 158, das 8h00 as 12h00.

Nova Odessa, 28 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 28/05/2012



FOTO 01



FOTO 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 336/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente à manutenção da estrada que liga a Via Anhanguera as chácaras Las Palmas, Acapulco e Recreio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que residem na região de chácaras do “Pós-Anhanguera” que nos relataram a situação da estrada de acesso às mesmas. No ano passado a sobredita estrada foi objeto de uma melhoria promovida pelo Governo do Estado através do programa Melhor Caminho Rural.

Em fevereiro de 2011 encaminhamos ao Prefeito um pedido de melhoria na referida estrada, porém passados mais de um ano, observa-se poucas melhorias dessa estrada.

Ocorre que, conforme nos foi relatado e posteriormente confirmado mais uma vez em visita ao local, conforme fotos em anexo, a estrada necessita de manutenção que vise desassorear as “cacimbas” lá existentes e reparos no que se refere à erosão que já começa a voltar em alguns pontos da estrada. Relatam ainda os mesmos que em alguns pontos os pontos de drenagem (cacimbas) são insuficientes o que torna necessário uma intervenção pontual.

Diante do exposto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de execução da obra em questão.

Nova Odessa, 29 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em fevereiro de 2011



Imagens mostram as “cacimbas” construídas já assoreadas



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Fotos tiradas do local em 10/05/2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 337/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 91/2012 (necessidade de fiscalização e/ou construção de calçada na área localizada na Av. Brasil, entre a Av. Ampélio Gazzetta e o Jardim Marajoara).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 29.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 91/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de fiscalização e/ou construção de calçada na área localizada na Av. Brasil, entre a Av. Ampélio Gazzetta e o Jardim Marajoara

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o local não possui passeio público, obrigando os pedestres que transitam pela avenida a caminharem pela rua, se expondo ao risco de acidentes graças ao transito intenso de veículos leves e pesados. Registre-se que nos finais de tarde há um grande número de munícipes que utilizam a via para caminhar ao longo da via mantendo em dia sua condição física

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 28 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 23/05/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 338/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 70/2012 (reparos na camada asfáltica na Rua Abel Morelo, na esquina com a Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 70/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de reparos na camada asfáltica na Rua Abel Morelo, na esquina com a Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da referida via continua em péssimas condições.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 28 de maio de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Foto tirada do local em fevereiro de 2012



Foto tirada do local em 25/05/2012



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 339/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de faixa contínua na Rua Goiânia, no trecho compreendido entre as ruas Brasília e Porto Alegre, para disciplinar o trânsito de veículos no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as perigosas manobras de ultrapassagem de veículos que são realizadas diariamente na Rua Goiânia, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixa contínua na referida via, no trecho compreendido entre as ruas Brasília e Porto Alegre, para disciplinar o trânsito de veículos no local.

Nova Odessa, 30 de maio de 2012.

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

REQUERIMENTO N. 340/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se promover a mudança do traçado da Rua 1 (Olívio Domingos Casazza), no trecho compreendido entre o cruzamento com as ruas Joaquim Sanches e Maria Ap. R. Piconi, no Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No cruzamento das ruas Joaquim Sanches, 1 (Olívio Domingos Casazza) e Maria Ap. R. Piconi, do Jardim Maria Helena, há uma sinuosidade (semicircunferência) que se corrigida melhoraria o trânsito de veículos naquela localidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à mudança do traçado da Rua 1 (Olívio Domingos Casazza), no trecho compreendido entre o cruzamento com as ruas Joaquim Sanches e Maria Ap. R. Piconi, no Jardim Maria Helena.

Nova Odessa, 30 de maio de 2012.

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 341/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a recuperação de malha asfáltica na Rua Primeiro de Janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Visto que a Rua Primeiro de Janeiro, no centro de Nova Odessa, precisa de recapeamento no trecho entre as ruas Anchieta e Duque de Caxias.

O local é muito visitado por munícipes e pessoas de outros municípios, que ali se reúnem por se tratar de um de nossos cartões postais, a Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores, onde se realizam a maioria dos casamentos da religião católica e as principais celebrações, como ordenações religiosas, com presença de diversas autoridades religiosas e civis e muitos dos visitantes conhecem nossa cidade somente neste perímetro.

Faço esta solicitação por dois motivos:

1º Dar ao munícipe qualidade de vida e segurança.

2º Dar a quem visita nossa cidade a melhor impressão possível.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância deste serviço, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 342/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de varrição no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jd. São Francisco e questionados sobre a possibilidade da implantação do serviço de varrição de ruas no bairro, visto que o acúmulo de lixo no meio fio vem aumentando.

Em face do exposto, tendo em vista a ausência deste serviço no Jd. São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de início da prestação de serviço em questão.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 343/2012

Assunto: Solicita informações da Concessionária Autoban sobre a possibilidade de implantação de placas de identificação do Município de Nova Odessa na Rodovia Anhanguera, nas proximidades da praça de pedágio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As placas de sinalização de indicação, previstas no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, têm por finalidade indicar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, sendo de extrema importância para a população.

De outra parte, verificamos que na Rodovia Anhanguera, principalmente nas proximidades da praça de pedágio do Km 119, não há placas indicativas relativas ao Município de Nova Odessa, sendo que as placas existentes se referem apenas às cidades de Sumaré e Americana.

Em face do exposto, considerando que Nova Odessa tem se expandido e conquistado o seu espaço entre os grandes municípios da região, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Concessionária Autoban, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de placas de identificação do Município de Nova Odessa na Rodovia Anhanguera, nas proximidades da praça de pedágio situada no Km 119, justamente no perímetro desta cidade.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

REQUERIMENTO N. 344/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto para reforma da praça do Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre praça do Jardim Bela Vista, situada na Rua Alice Gazzetta, esquina com a Rua Eduardo Leekning, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Há projeto para reforma da praça em questão?
- b) Na afirmativa, já foi deflagrado procedimento licitatório?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 345/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de proceder à colocação de postes de iluminação com braços duplos na Rua Eduardo Leekning, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes e visando conferir maior segurança ao Pelotão da Polícia Militar, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de proceder à colocação de postes de iluminação com braços duplos na Rua Eduardo Leekning, no Jardim Bela Vista (a exemplo da que foi implantada na Avenida Ampélio Gazzetta até a Rua Alice Gazzetta).

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

REQUERIMENTO N. 346/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica nas proximidades do imóvel que abriga o Pelotão da Polícia Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de proceder à implantação das seguintes melhorias nas proximidades do imóvel que abriga o Pelotão da Polícia Militar:

- a) sinalização vertical (placas) e horizontal (solo/faixa de pedestres);
- b) estacionamento de moto, especificamente em frente à praça do Jardim Bela Vista, situada na Rua Alice Gazzetta, esquina com a Rua Eduardo Leekning;
- c) demarcação de vagas para idosos e deficientes.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 347/2012

Assunto: Solicitamos informações ao Chefe do Poder Executivo acerca do transporte escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece as exigências impostas aos veículos destinados à condução coletiva de escolares, *verbis*:

“Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.”

Nesse contexto, fomos procurados por munícipes que manifestaram descontentamento com as péssimas condições dos veículos que realizam o serviço em questão no âmbito do Município.

As fotografias anexas demonstram, de forma clara, que a insatisfação é legítima.

Assim, com o escopo de salvaguardar a integridade das crianças e adolescentes que são transportadas por tais veículos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Houve vistoria em 2012 em todos os ônibus que prestam o serviço de transporte escolar no Município?

b) Foram vistoriados todos os itens constantes do art. 136 do CTB, especialmente os cintos de segurança? Encaminhar as vistorias respectivas.

c) Encaminhar cópias dos contratos firmados com as empresas que realizam o transporte escolar no Município.

d) Encaminhar relação contendo ano, modelo e placas dos veículos em questão.

e) Quais são os outros requisitos exigidos pelo CONTRAN? A Prefeitura os vistoria?

f) Existe alguma lei versando sobre o número de portas que tais veículos devem conter?

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 348/2012

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo acerca de melhorias a serem realizadas na passagem que liga a Rua Sumaré ao ponto de ônibus localizado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, no Jardim Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por vários munícipes residentes no bairro Jardim Eneides, solicitando melhorias na passagem existente entre a Rua Sumaré e o ponto de ônibus localizado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

O referido local é utilizado a anos por moradores como atalho de pedestres no deslocamento até o pontos de ônibus que vão para o centro de Nova Odessa, Americana, outras cidades e locais.

Após a implantação de concreto a referida passagem tornou-se ainda mais utilizada, ganhando a característica de um verdadeiro “corredor”.

Ocorre que, conforme apresentado nas fotos anexas, a passagem está destruída e com erosões em diversos pontos. A PMNO poderia melhorar este acesso facilitando a vida dos transeuntes principalmente em dia chuvosos, onde a passagem e boa parte das imediações se vê sob intensa enchorrada de águas provenientes do bairro, principalmente vindas da Avenida Ampélio Gazzetta e da própria Rua Sumaré.

Note-se ainda que, dada a ausência de qualquer pavimentação ou piso drenante nesses trechos do trajeto, a população que se desloca por ali para o trabalho, lazer ou levar um filho a escola, por exemplo, invariavelmente tem seus calçados sujos e/ou molhados e muitas vezes são obrigados a permanecer com os mesmos até o final do período.

Registre-se ainda a necessidade de colocação de “guarda-corpo” ou corrimão no trecho objeto desta solicitação.

Dado o alcance social da medida; ao benefício tão claro de uma grande parcela dos munícipes desta região e no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os reparos a serem realizados pela PMNO para resolver o problema em questão.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

VAGNER BARILON

Fotos tiradas do local em 30/05/2012



FOTO 01



FOTO 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 349/2012

Assunto: Solicita informações da CETESB e do Prefeito Municipal sobre o descarte ilegal de material plástico no EcoPonto localizado no Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após denúncia apresentada aos subscritores acerca do descarte ilegal de material plástico no EcoPonto localizado no Jardim Conceição, o primeiro subscritor compareceu ao local e constatou o referido descarte. O fato está registrado nas fotos e no material coletado que seguem anexos ao presente requerimento.

Aparentemente, e segundo munícipes este tipo de material é descartado no sobredito local constantemente, sem a devida fiscalização. Em resposta ao requerimento 556/2011, a administração informou que possui licenciamento da área onde são depositados entulhos, desde 2008, com o título de “ATERRO DE INERTES” e esclareceu que não é possível a separação do material ali depositado devido à falta de funcionários para tal serviço.

Em 2011, a Administração Municipal, divulgou esclarecimentos a população sobre os EcoPontos e explicou que apenas os servidores da Prefeitura e Coden podem depositar materiais, geralmente terra e entulho removidos de outros terrenos e obras públicas, no Aterro de Inertes. Divulgaram também que podem ser depositados no ECOPONTOS todos os tipos de materiais inservíveis, como restos de vegetação, restos de material de construção, etc; e que de tempos em tempos, o material é recolhido, separado e levado para reciclagem ou para um Aterro de Inertes devidamente licenciado.

Ocorre que, mesmo com toda essa legislação e somente a autorização de servidores da Prefeitura e Coden de entrarem no local, algumas pessoas estão utilizando mal esse serviço, com isso, havendo o depósito ilegal de outros tipos de materiais.

Registre-se ainda que o assunto já foi, inclusive, matéria de representação junto ao Ministério Público Estadual devido ao descarte inadequado de materiais no referido local.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao gerente da Agência Ambiental de Americana – CETESB e ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante as ações tomadas pelo Chefe do Exeutivo e pela CETESB para resolver o problema em questão.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Fotos tiradas do local em 29/05/2012



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 350/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o lote 8B, da quadra 2, do Jardim das Palmeiras (Rua dos Cedros).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, fomos procurados pela proprietária do imóvel situado no lote 8B, da quadra 2, do Jardim das Palmeiras (Rua dos Cedros) que nos relatou a dificuldade por ela enfrentada perante a Administração Municipal para regularizar a documentação deste imóvel.

O terreno em questão foi fruto de permuta autorizada pela Lei n. 1.200, de 29 de junho de 1990 (art. 1º, alínea f - lote de terreno n. 08, da quadra 02, do Jardim das Palmeiras, permutado com o prédio residencial com frente para a Rua Catarina Teixeira de Camargo, n. 181, no Jardim Flórida - lote n. 04, da quadra 11 - de propriedade de Alziro Oliveira e s/mulher Mariana Tarabussi Oliveira). Sobre o mesmo foram edificadas duas casas geminadas, sendo que agora os atuais proprietários querem desdobra-lo para que a Prefeitura Municipal passe a emitir dois carnês de IPTU.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe a possibilidade de se realizar o desdobro do imóvel em questão?
- b) Na afirmativa, quais as medidas que deverão ser adotadas pela interessada?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de maio de 2012.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 63/2012

Assunto: Congratulações com a direção do Jornal Página Popular, pela inauguração de uma sucursal na cidade de Nova Odessa, apresentando mais um jornal para dar informações aos seus leitores.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a direção do Jornal Página Popular que acaba de inaugurar uma sucursal na cidade de Nova Odessa, apresentando um novo jornal, com importantes notícias, trazendo aos seus leitores reportagens com linguagem simples de fácil e rápido entendimento, agradando também aos olhos.

O Jornal já conquistou muita credibilidade na cidade, sua sucursal em Nova Odessa, já era esperada devido o crescimento do município e sua conduta ética e muito séria, trazendo a tona notícias importantes do nosso cotidiano.

A novidade veio mostrar, mais uma vez, a preocupação com o leitor motivando outras pessoas a cultivar o hábito pela leitura de um jornal sério.

Parabéns pela competência, honestidade, compromisso e pela entrada em nossa cidade, facilitando ainda mais sua leitura.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a direção do Jornal Página Popular, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de Abril de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 67/2012

Assunto: Congratulações com a direção da Revista Up!

Senhores Vereadores:

Já está circulando em Americana e Santa Bárbara d'Oeste a Revista "Up! Magazine". Trata-se de um veículo de informação inovador, que já nasce com uma marca registrada: a originalidade.

Na data de (24 de abril), ocorreu uma belíssima cerimônia no Instituto Plantarum, que marcou o início da circulação da revista Tudo UP! em Nova Odessa, preenchendo uma lacuna existente em nosso Município.

A partir de agora, os munícipes também terão acesso às mais novas tendências em diversos setores, tais como: moda, saúde, beleza, social, decoração, lazer, entretenimento, eventos, entre outros.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção da Revista Up!, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de Abril de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 74/2012

Assunto: Congratulações com a União da Juventude Socialista de Nova Odessa pela realização do Congresso Municipal da UJS de Nova Odessa e pela eleição da Direção Municipal da UJS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, com União da Juventude Socialista de Nova Odessa pela realização do Congresso Municipal da UJS de Nova Odessa e pela eleição da Direção Municipal da UJS de Nova Odesa.

No dia 28 de abril de 2012, no plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa, ocorreu o Congresso Municipal da UJS de Nova Odessa, na oportunidade foi realizada a eleição da Direção Municipal da UJS, com o Camarada Renato Raugust, eleito Presidente.

Durante o Congresso, foram eleitos os delegados que vão representar Nova Odessa no Congresso Estadual da União da Juventude de São Paulo.

A União da Juventude Socialista tem por finalidade: - Defender e conquistar direitos da juventude à liberdade, ao trabalho, educação, saúde, esporte, lazer e cultura; - A divulgação e estudo do socialismo científico entre a juventude; - Defender a democracia, a soberania e a independência nacional; - Defender o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável; - Promover a luta anti-imperialismo; - Lutar contra a guerra imperialista e pela paz no mundo; - Estímulo e cultivo da solidariedade; - Combate à discriminação de gênero, cor, etnia, orientação sexual e religiosa; - Promover e participar de eventos em conjunto com as associações culturais, profissionais, juvenis e outras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à União da Juventude Socialista de Nova Odessa, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 03 de Maio de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 75/2012

Assunto: Congratulações com o presidente do Conseg, com a Prefeitura Municipal e com a Polícia Militar, em razão da destinação de nova sede para o Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao presidente do Conseg, à Prefeitura Municipal e à Polícia Militar, em razão da destinação de novo imóvel para sediar o Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa.

O imóvel situado na Rua Eduardo Leekning, n. 611, Jardim Bela Vista, passou a abrigar a referida corporação. Neste sentido, além de dispor de um novo espaço que atende, a contento, as atividades administrativas, o pelotão local ainda possui espaço específico destinado à preparação física dos policiais militares.

Para tanto, foi firmada uma nova parceria entre o Governo do Estado e o Município, na qual o aluguel passou a ser custeado pela Secretaria de Segurança Pública e a manutenção do imóvel pela Prefeitura Municipal.

Registramos, ainda, que esta conquista foi fruto da atuação decisiva do presidente do Conseg, Sr. Eduardo Mota, para solucionar a questão.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Conseg, Sr. Eduardo Mota, ao Prefeito Municipal, e ao comandante do Pelotão da Polícia Militar, Sr. Carlos Eduardo Nigra Salgado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de maio de 2012.

ANTONIO JOSE REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 77/2012

Assunto: Congratulações com os integrantes da Banda Sinfônica Municipal “Professor Gunars Tiss” pelos 25 anos de atividades (1987-2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com imensa satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos componentes da Banda Sinfônica Municipal “Professor Gunars Tiss” de Nova Odessa pelos seus 25 anos de atividades, comemorado no dia 28 de maio do ano corrente.

Regida pelo maestro Márcio Beltrami, que está à frente da Banda Sinfônica Municipal desde o início do trabalho para sua formação, a Banda Sinfônica Municipal de Nova Odessa “Professor Gunars Tiss” foi criada em 1987 a partir da Lei Municipal nº1025, a Banda Municipal possui um histórico de Campeã Estadual por nove vezes, denominada em 1988 como Banda Sinfônica Municipal “Prof^o Gunars Tiss”. Sagrou-se Campeã em 1997, no Concurso Pró-Banda da Secretaria Estadual de Cultura do Estado de São Paulo e foi Bi-campeã Nacional de Bandas nos anos de 1999 e 2000.

Lançou o primeiro CD em 2001 “Encontro com a Música” em parceria com a Coordenadoria Municipal de Educação. O segundo CD da banda foi lançado em 2006 com obras do compositor Normando Carneiro da Silva: “A Música Modo Quartal do Nordeste Brasileiro”.

A banda já participou de eventos culturais promovidos pelas universidades da região. Assim como fóruns regionais de cultura da RMC, também marcou presença em 2004 levando música e cultura regional para o I e II Conferência Sul Americana de Compositores, Arranjadores e Maestros.

Atualmente a Banda está se apresentando no projeto “Banda nos Bairros” que busca levar música e socialização cultural para os bairros de Nova Odessa entre outros projetos culturais da cidade.

Em face ao exposto e do trabalho desenvolvido por esta importante e renomada Banda, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos músicos homenageados e ao maestro, bem como a Prefeitura Municipal e a Coordenadoria de Cultura, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 09 de Maio de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 78/2012

Assunto: Congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pela realização da III Caminhada do Rotary Club de Nova Odessa Contra o Uso de Drogas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pela realização da III Caminhada do Rotary Club de Nova Odessa contra o Uso de Drogas.

Em Nova Odessa, no dia de 06 de maio, com largada e chegada no Ginásio Municipal de Esportes do Jardim Santa Rosa, ocorreu a III Caminhada do Rotary Club de Nova Odessa Contra o Uso de Drogas.

O Rotary Club é uma organização de líderes de negócios e profissionais no mundo inteiro, que prestam serviço humanitário, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo, com o objetivo de estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando; o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de propiciar oportunidades de servir; - o reconhecimento do mérito de toda ocupação e a difusão das normas de ética profissional; - a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da propositura.

Nova Odessa, 09 de maio de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2012

Assunto: Congratulações para com os HABILIDOSOS e à Secretaria de Esportes e Lazer pela participação e pelas medalhas conquistadas na 16ª edição do JORI 2012 (Jogos Regionais do Idoso).

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida às equipes dos HABILIDOSOS e à Secretaria de Esportes e Lazer, pela brilhante atuação no 16º Jogos Regionais dos HABILIDOSOS em Itatiba.

A equipe é composta por uma delegação de 92 pessoas, entre atletas, técnicos, monitores, fisioterapeuta e enfermeiro.

Aproximadamente três mil pessoas participaram dos Jogos Regionais dos Idosos, das 48 cidades participantes.

As equipes juntas somaram 37 pontos e garantiram o 9º lugar na classificação geral para Nova Odessa.

Os atletas disputaram as seguintes modalidades: bocha mista, buraco feminino e masculino, coreografia, damas masculino e feminino, dança de salão (categoria A1), dominó masculino e feminino, malha mista, natação feminina e masculina, tênis de mesa feminino e masculino, vôlei feminino e masculino, e xadrez masculino e feminino.

Alguns atletas individuais e equipes também tiveram boas classificações nos JORI. Embora não tenham subido ao pódio, acresceram importantes pontos para Nova Odessa, o que é muito gratificante sabendo da garra e do grande espírito de integração e confraternização, entre os competidores.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos HABILIDOSOS e à Secretaria de Esportes e Lazer, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2012

Assunto: Congratulações com a direção da Academia Fábio Prado, pela inauguração de uma unidade no Município.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à direção da Academia Fábio Prado, pela inauguração de uma unidade no Município.

O local em questão está equipado com aparelhos de última geração, oferecendo ambiente e estrutura para treinos aos adeptos do esporte.

Nesse sentido, a inauguração desta unidade propiciará melhoria na qualidade de vida da população novaodessense, na medida em que a prática regular de exercícios físicos promove benefícios que se manifestam em todos os aspectos do organismo.

A Academia Fábio Prado já conquistou credibilidade na cidade de Sumaré, sendo que a filial em Nova Odessa já era muito esperada pela população local.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a direção da Academia Fábio Prado, localizada na Avenida Ampélio Gazzetta nº. 771, no Bairro Lopes Iglesias, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de Maio de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 86/2012

Assunto: Congratulação com os garis do nosso município, em razão do "Dia do Gari".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todos os servidores públicos municipais lotados na função de Gari, em razão do "Dia do Gari", comemorado em 16 de maio.

No Brasil, os garis são os profissionais da limpeza que realizam um importante trabalho, recolhendo o lixo das residências, indústrias e edifícios comerciais e residenciais. Também promovem a varrição das ruas, praças e parques, garantindo, assim, limpeza, conforto e saúde a toda população.

Todos os anos, este Legislativo lembra e registra a data, como forma de reconhecimento e agradecimento a esses profissionais, que são cruelmente preteridos pela sociedade.

Desejamos que as comemorações e lembranças não se atenham apenas a este dia, mas que a categoria possa ser prestigiada e rememorada todos os dias do ano, inclusive com políticas públicas voltadas à valorização desse profissional.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos servidores públicos municipais lotados na função de gari, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 87/2012

Assunto: Congratulações com a direção e os funcionários da E.E. Dr. João Thienne, pela cessão das salas de aula utilizadas na campanha de castração de animais domésticos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à diretora, Sr^a. Maria Adélia Pasquot Kivitz, e à vice-diretora, Sr^a. Ladir Aparecida de Carvalho, da E.E. Dr. João Thienne, pela cessão das salas de aula utilizadas na campanha de castração de animais.

A realização desta campanha foi um trabalho de cunho social, voltado para animais de famílias de baixo poder aquisitivo, que puderam além de castrar, microchipar seus animais e a referida escola abriu suas portas para este importante trabalho, mostrando-se preocupada e engajada nas questões que envolvem as necessidades da nossa comunidade.

Com essa parceria de sucesso, o mutirão de castração atendeu a 76 animais das famílias interessadas, onde foram castrados 41 caninos e 35 felinos, entre machos e fêmeas, contribuindo assim, para a diminuição do abandono e dos maus tratos praticados contra os animais, além da melhoria da qualidade da saúde pública de nossa cidade.

Em virtude dessa inestimável colaboração, o Setor de Zoonoses de nossa cidade pôde realizar tão importante campanha.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às homenageadas, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 88/2012

Assunto: Congratulação com a “Igreja Evangélica Assembleia de Deus Monte Sinai” pela comemoração de seu terceiro aniversário.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a “Igreja Evangélica Assembleia de Deus Monte Sinai”, parabenizando-a pela comemoração de seu terceiro aniversário com as festividades entre os dias 26 a 29 de abril deste ano, com o Tema “Ebenézer; e disse: Até aqui nos ajudou o Senhor”, pastoreada pelo Valdecir José dos Santos que faz um belíssimo trabalho de evangelismo em sua comunidade.

A festividade contou com a participação dos preletores: Presbítero Ivanilson Batista (Nova Odessa), Diácono Toni (Sumaré), Pastor Cristóvão Alves (Sumaré) e Presbítero Vanderlei Barbosa (Nova Odessa) e cantores Missionária Lígia Camargo e dupla Ramo & Maísa, evento que levou uma mensagem de amor, fé e esperança aos necessitados.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Pastor Valdecir José de Carvalho, sito a Rua dos Mognos, 554, Jardim Basilicata, na cidade de Sumaré, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 89/2012

Assunto: Congratulações com a E.M.E.F. Paulo Azenha em razão da campanha de castração realizada no dia 14 de abril.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à direção da E.M.E.F. Paulo Azenha, na pessoa da Sra. Vanda Lúcia da Conceição Cruz Tonon, em razão da cessão do espaço da escola para a realização de mais uma campanha de castração animal, efetuada no último dia 14 de abril, em nossa cidade.

A realização desta campanha foi um trabalho de cunho social, voltado para animais de famílias de baixo poder aquisitivo, que puderam castrar seus animais, sendo que a escola abriu suas portas para este importante trabalho, mostrando preocupada e engajada nas questões que envolvem as necessidades da nossa comunidade.

Com essa parceria de sucesso, o mutirão de castração atendeu a um número recorde em uma campanha, 151 animais, entre machos e fêmeas das famílias interessadas, contribuindo, assim, para a diminuição do abandono e dos maus tratos praticados contra os animais, além da melhoria da qualidade da saúde pública de nossa cidade.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 90/2012

Assunto: Congratulações com o idealizador da 1ª Queima do Alho de Nova Odessa, Luis Eraldo Justo Justo e a Comitiva Fogo de Chão, que trouxeram um evento tradicional para comemorar o dia das Mães.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao idealizador da 1ª Queima de Alho de Nova Odessa, Luis Eraldo Justo Justo e a Comitiva Fogo de Chão, da cidade de Valinhos, formada por Genão, Hernane, Diney, Mário, Everaldo, Márcio, Edson, Cleyson, Rafael, Fernando e Alan que trouxeram um evento tradicional para comemorar o dia das Mães, o evento aconteceu no dia 13 de Maio de 2012 na Chácara Millenium.

Com a participação de quase 400 pessoas, o dia foi animado, muita gente bonita, música ao vivo, o cardápio variado e impecável agradou a todos presente.

As pessoas que compareceram a esta festa puderam ter a certeza que o trabalho das pessoas que conseguiram trazer para Nova Odessa uma festa já tradicional em muitos lugares do Brasil é de grande valia para nosso município, pois ela com certeza poderá fazer parte de nosso calendário cultural.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao idealizador da festa Luis Eraldo Justo Justo, a Comitiva Fogo de Chão e estendendo a todos que colaboraram para o brilhantismo da Queima do Alho, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 15 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 93/2012

Assunto: Congratulações com a Rainha da 26ª Festa de Peão de Americana, a senhorita Thaís Rissato Gonzales, moradora de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Rainha da 26ª Festa de Peão de Americana, senhorita Thaís Rissato Gonzales.

Thaís Rissato Gonzales, tem 20 anos, foi eleita a Rainha da Festa de Peão de Americana, na noite de sábado (12/05) vencendo 36 lindas candidatas, obteve a maior pontuação, dos seis jurados convidados para julgar a mais bela da noite, porém sua beleza era incontestável.

Thaís nasceu em Campinas e mora no bairro Green Village em Nova Odessa há seis anos. No ano de 2009 foi eleita Miss Nova Odessa, fazendo jus a sua beleza.

Como rainha passa a ser a embaixatriz do rodeio de Americana, serão duas semanas conhecendo e convivendo com muita gente, esse é o ponto alto de uma embaixatriz e para Thais será um aprendizado e dias felizes em poder exercer tão grande honraria.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Rainha da Festa de Peão de Americana Thaís Rissato Gonzales, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 94/2012

Assunto: Congratulações com todos os organizadores e participantes da 2ª manhã do Café Caipira na UBS II do São Manoel.

Senhor Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos organizadores e participantes da 2ª manhã do Café Caipira realizado na UBS II do bairro São Manoel, com palestra sobre alimentação, que aconteceu no dia 27 de abril de 2012.

Foi uma manhã memorável, com a participação de quase 200 pessoas. A manhã foi animada ao som de violino do guarda de trânsito Galegas. O cardápio variado e impecável agradou à todos presentes.

As pessoas que compareceram a este Café puderam ter a certeza que o trabalho feito pelas pessoas da UBS II e os convidados palestrantes foi de extrema importância, levando conhecimento sobre alimentação saudável e ainda puderam saborear um delicioso café da manhã.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à UBS II, estendendo a todos que colaboraram para o brilhantismo da manhã, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de Abril de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 95/2012

Assunto: Congratulações com o empreendimento Recanto do Pastel e suas proprietárias Marina e Marta.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida às proprietárias do Recanto do Pastel, Marina Alves Freitas e Marta Ribeiro Soares Freitas, por ter escolhido Nova Odessa para instalar seu empreendimento, que será muito bem acolhido por nós moradores da cidade.

Acreditando no potencial e crescimento de Nova Odessa, o Recanto do Pastel se instalou aqui, e nós acreditando no seu diferencial, com sua maneira peculiar de atendimento temos certeza que fará um excelente trabalho para os munícipes que escolherem este local para se deliciar com quase cem tipos de pastel e passar algumas horas de lazer.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício as proprietárias do Recanto do Pastel, Marina e Marta, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de Maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 96/2012

Assunto: Aplausos à empresa Têxtil Guerreiro Indústria e Comércio de Importação e Exportação e à sua funcionária Pâmela Dentale de Souza, eleita Rainha dos Trabalhadores 2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Têxtil Guerreiro e à sua funcionária Pâmela Dentale de Souza, eleita Rainha dos Trabalhadores de 2012.

No dia 19 de maio, nas dependências do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa, ocorreu o Concurso Rainha dos Trabalhadores 2012, organizado pela Prefeitura Municipal, através da Coordenadoria de Cultura. Doze candidatas disputaram o título.

A empresa Têxtil Guerreiro, apesar de ter se instalado em nossa cidade em 2005, nunca havia participado do evento em questão, sendo que neste ano indicou a sua colaboradora Pâmela Dentale de Souza.

A Pâmela tem 19 anos, é novaodessense nata e já faz parte do quadro de funcionários da empresa desde setembro de 2010, atuando na área de crédito.

As candidatas desfilaram em trajes esporte e social, além de apresentarem uma coreografia em grupo coordenada pela ensaísta Neide Merheje. Elas foram julgadas por uma comissão de jurados, que avaliaram os quesitos: conjunto, beleza, performance e simpatia. Com muita simpatia e naturalidade, Pâmela Dentale de Souza se sobressaiu as demais concorrentes, todas belíssimas.

Após a escolha da Rainha, o público presente prestigiou o grande show da renomada dupla Gian & Giovani, que abrilhantou o evento neste ano.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa Guerreiro e a nova Rainha dos Trabalhadores, Pâmela Dentale de Souza, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 97/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à recuperação da malha asfáltica da Rua Frederico Lanzoni, no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à recuperação da malha asfáltica da Rua Frederico Lanzoni, no Jardim Santa Luiza II, tendo em vista as deformidades existentes no asfalto, relacionadas a buracos, desníveis e deterioração da camada asfáltica.

Registramos, outrossim, que o problema já foi apontado ao Executivo em março do corrente ano, através da Indicação n. 144/2012, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 98/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à reinstalação imediata dos equipamentos (brinquedos) no parque infantil do Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à reinstalação imediata dos equipamentos (brinquedos) no parque infantil do Jardim Santa Luiza II.

Em março do corrente ano, o subscritor apresentou requerimento questionando o assunto, uma vez que os brinquedos haviam sido retirados do local para a implantação de um campo de bocha.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal informou que as peças eram antigas e estavam deterioradas, sendo certo que a Administração não possuía outro local para a implantação do parquinho. Nesse sentido, entendemos que novos brinquedos devem ser implantados no local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 99/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à recuperação da malha asfáltica da Rua Armezinda Ultramar, esquina com Rua Ireneu José Bordon, no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à recuperação da malha asfáltica da Rua Armezinda Ultramar, esquina com Rua Ireneu José Bordon, no Jardim Santa Luiza II.

A medida se faz necessária, em razão dos buracos existentes na referida via, conforme fotografia anexa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 100/2012

Assunto: Congratulações com a equipe de Handebol Feminino de Nova Odessa, pela conquista do bicampeonato regional obtida no 29º Jogos Abertos da Juventude.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à equipe de Handebol Feminino de Nova Odessa, pela conquista do bicampeonato regional, obtida no 29º Jogos Abertos da Juventude.

No último dia 28 de maio, a equipe de handebol feminino da categoria juvenil da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer da Prefeitura Municipal venceu a partida decisiva por 27 a 20 contra a equipe de Mococa, tornando-se bicampeã da categoria.

Nesse sentido, a presente proposição visa destacar todo o empenho e dedicação do técnico Roger Prado e das atletas Aline Gomes, Amanda dos Santos, Ana Carolina Nepomuceno, Ariane Messias, Audrey Santos, Daniela Novaes, Gabrieli Teixeira, Jennifer de Souza, Jessica Brito, Letícia dos Reis, Luiza da Silva, Maria Isabella de Lima, Mariana Bortolozo, Patrícia Moura de Almeida, Queila Nocheli, Mariana Vaz, Cristina Padovan, Andressa Bezerra e Driely Cristina, que culminaram nesta grande conquista.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, ao técnico Roger Prado e às atletas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de maio de 2012.

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 344/2012

Assunto: Congratulações com a Prefeitura Municipal e com a Coordenadoria de Cultura e Turismo, pela apresentação e comemoração dos 11 anos do Grupo de Dança de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Prefeitura Municipal, à Coordenadoria de Cultura e Turismo e à Secretaria de Educação, pela apresentação e comemoração dos 11 anos do Grupo de Dança de Nova Odessa.

No último domingo dia 26 de maio, à noite, com mais de 150 bailarinos em cena, foi realizado a apresentação “Metrópole Suburbana”, em comemoração aos 11 anos de existência do Grupo Municipal de Dança da Prefeitura de Nova Odessa, no saguão do Paço Municipal, com um público de aproximadamente 400 pessoas.

A apresentação foi muito bonita e emocionante, juntou a dança, com teatro e com um tema bastante contemporâneo, a realidade de nossos dias nas grandes metrópoles, com ênfase nas chagas da sociedade, como problemas sociais e psicológicos no qual estamos expostos, retratando a poesia da beleza e da feiúra do cotidiano.

Parabenizamos a coreógrafa Rose Blanco, que há 11 anos está a frente dos trabalhos desenvolvidos com o grupo, extensivo a todos os 150 integrantes, entre crianças, adolescentes e adultos, além da turma sênior, integrada por participantes com idade superior a 50 anos e atendidos pelo Programa Municipal da Melhor Idade, e todos que participaram do espetáculo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Prefeitura Municipal, a Coordenadoria de Cultura e Turismo, a Secretaria de Educação e a Professora e Coreógrafa Rose Blanco, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de maio de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MENSAGEM Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a presente mensagem submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a criação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Odessa.

O Projeto de Lei tem por objetivo reestruturar o sistema de transporte urbano para integrar os diversos meios de transporte e locomoção, dentre eles, carros, ônibus, bicicletas e pedestres.

Através da implantação do Plano de Mobilidade Urbana, que compreende meios de transporte urbano motorizado e não motorizado, serviços de transporte urbano, serviços de passageiros, individual ou coletivo, carga e descarga, teremos o diagnóstico e perspectivas de implantação de soluções para melhorias do trânsito e transporte público, criando projetos e prazos para implementação das mudanças.

O diagnóstico indicará parâmetros e soluções para um transporte público eficiente, como por exemplo, saber se o número de linhas é suficiente, se os ônibus em circulação atendem a população, se o quadro de horários é suficiente para que a população volte a usar o transporte coletivo, entre outros aspectos importantes para a revitalização do sistema de ônibus urbanos na cidade de Nova Odessa.

Com relação ao trânsito, o Plano de Mobilidade Urbana irá definir áreas saturadas para estacionamento e de congestionamento e responder outras perguntas inerentes a este setor da vida urbana.

Outro item a ser avaliado é o possível alargamento e padronização de calçadas centrais, tendo com finalidade facilitar a locomoção de pedestres e portadores de necessidades especiais, dando total acesso e privilegiando o comércio local.

Um dos principais objetivos do Projeto de Lei em questão é o incentivo ao cidadão na utilização de outros meios de transportes, como por exemplo, a bicicleta, através da criação de ciclovias que interliguem bairros mais afastados do centro da cidade, facilitando a vida do munícipe que optar por esse meio de transporte mais prático, econômico e politicamente correto, uma vez que não agride o meio ambiente.

Portanto, para que tais objetivos sejam alcançados, faz-se mister a criação do Plano de Mobilidade Urbana no município de Nova Odessa, sendo forçoso ressaltar que o projeto de lei em tela é de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme determina a LOM – Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46. *(in verbis)*

“Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

I – criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

III – regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria de servidores.”

São estas as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que as alterações pretendidas, recebam o apoio e a total aprovação dos membros dessa E. Casa de Leis, solicitando ainda, ser o presente projeto de lei apreciado dentro do disposto no artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MANOEL SAMARTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 64/2012

“Cria o Plano de Mobilidade Urbana no Município de Nova Odessa, e dá outras providências.”

Art. 1º A Política de Mobilidade Urbana é instrumento da Política de Desenvolvimento Urbano e tem como objeto facilitar o deslocamento de pessoas e bens no município de Nova Odessa.

Art. 2º A Política da Mobilidade Urbana tem como objetivo geral contribuir para o acesso amplo e democrático à cidade, por meio do planejamento e organização do Sistema de Mobilidade Urbana e a regulação dos serviços de transportes urbanos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Parágrafo único. Os transportes urbanos são definidos nesta Lei como o conjunto dos meios e serviços utilizados para o deslocamento de pessoas e bens na cidade e integram a Política da Mobilidade Urbana.

Art. 3º O Sistema de Mobilidade Urbana é definido nesta Lei como o conjunto estruturado e coordenado de meios e serviços de transporte urbano e infra-estruturas de mobilidade urbana.

Art. 4º Para os fins do disposto no artigo anterior, considera-se:

I - Meios de transportes urbanos:

- a) Motorizados; e
- b) Não motorizados.

II - Serviços de transportes urbanos:

a) de passageiros:

- 1. coletivo; e
- 2. individual.

b) de cargas.

III - Infra-estruturas de mobilidade urbana:

- a) vias, logradouros públicos e ciclovias;
- b) estacionamentos;
- c) terminal rodoviário e demais conexões;
- d) pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;
- e) sinalização viária e de trânsito;
- f) equipamentos e instalações; e
- g) instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

Art. 5º São diretrizes do Sistema de Mobilidade Urbana de Nova Odessa:

I – desenvolver mecanismos de mobilidade como condição essencial para o total acesso das pessoas a todos os pontos do município, considerando os deslocamentos metropolitanos, a diversidade social e as necessidades de locomoção de todos os cidadãos, em especial as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;

II - promoção da integração das políticas de transporte, trânsito, uso e controle do solo urbano;

III - priorização da circulação dos pedestres, bicicletas e dos veículos coletivos;

IV - adaptação dos serviços de transportes urbanos e infra-estruturas de mobilidade urbana para a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

V – desenvolver rotas para ciclovias; e

VI - incentivo ao incremento de espaços para estacionamento, público e privado.

Art. 6º Fazem parte do Sistema de Mobilidade Urbana:

I – sistema viário; e

II – sistema de transporte Municipal.

Art. 7º O Sistema Viário é constituído pelas vias e logradouros públicos, e ciclovias, que compõem a malha por onde circulam os meios de transportes, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento e o canteiro central.

Parágrafo único. O Sistema Viário, definido no "caput" deste artigo, é classificado nas seguintes categorias funcionais:

I – arterial principal;

II – arterial secundário;

III – coletora; e

IV – local.

Art. 8º O Sistema de Transporte Municipal é constituído pelos serviços de transportes de passageiros e de mercadoria, abrigos, estações de passageiros, autorizatários e operadores de serviços, submetidos à regulamentação específica para sua execução.

Parágrafo único. O Sistema de Transporte Municipal deverá adotar modelo de gestão que propicie a regulamentação de suas atividades, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, publicidade e gestão democrática na prestação dos serviços.

Art. 9º O Sistema de Transporte Municipal será baseado nas seguintes diretrizes:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

I - regular todos os serviços de transportes do município com a adoção de modelo institucional e regulatório;

II - racionalizar a oferta de vagas destinadas ao estacionamento de veículos no espaço urbano central, através de medidas de contenção de viagens casa- trabalho, incentivando a população ao uso do transporte coletivo;

III - estabelecer medidas de racionalização da circulação e das operações de carga e descarga dentro do perímetro urbano do município, de acordo com o Projeto Municipal Centro Expandido, já implantado no Município; e

IV - garantir meios de participação e gestão democrática nos serviços.

Art. 10. O Sistema de Transporte Municipal é classificado em:

I - Sistema de Transporte Público de Passageiros(STPP);

II - Sistema de Transporte de Cargas - (STC); e

III - Sistema de Transporte Especial: fretamento, escolar, funerário e de turismo.

Art. 11. O Poder Executivo deverá elaborar o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana de Nova Odessa, com os seguintes objetivos:

I - orientar a expansão e crescimento urbano através das ações e investimentos do município no setor;

II - estruturar política de educação e segurança no trânsito;

III - estimular o transporte coletivo de passageiros;

IV - definir política de estacionamento de veículos de carga e de passageiros no espaço urbano;

V - definir rotas cicláveis, de acordo com as características de cada área da cidade;

VI - atualizar a malha viária da cidade e indicar novas prioridades em função da expansão urbana;

VII - contemplar a revisão do Plano Diretor de Nova Odessa; e

VIII - o Plano Diretor de Mobilidade Urbana e Transportes deverá ser objeto de Lei específica, e sua elaboração deverá garantir a participação de todos os órgãos e instituições afetos à questão, assim como da representação dos usuários através das entidades constituídas no município.

Art. 12. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Plano Diretor de Mobilidade Urbana e Transportes.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 23 de maio 2012.

MANOEL SAMARTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 65/2012

“Altera disposições contidas na Lei n. 1.830, de 24 de outubro de 2001”.

Art. 1º. O art. 2º Lei n. 1.830, de 24 de outubro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Dia Municipal da Consciência Negra será comemorado, anualmente, em 20 de novembro e será considerado feriado municipal”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de março de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER ÁUREO NASCIMENTO LEITE

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que altera disposições contidas na Lei n. 1.830, de 24 de outubro de 2001.

Referida lei instituiu o Dia da Consciência Negra no Município de Nova Odessa, mas não declarou a data como feriado municipal.

A escolha desta data se deve ao Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, que foi morto em uma emboscada no dia 20 de novembro de 1965, não somente por deter a liderança, mas por sua importância na luta pela libertação dos escravos, concretizada em 1888.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

É cedido que a instituição de datas comemorativas é típica atribuição da competência legislativa municipal.

A Lei Federal n.º 9.093/1995, que disciplina a instituição de feriados dispõe:

“Art. 1º. São feriados civis:

I – os declarados em lei federal;

II – a data magna do Estado, fixada em lei estadual;

III – os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixadas em lei municipal.

Art. 2º. São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão”.

Desse modo, o Município não pode instituir feriado civil, salvo o referente ao seu centenário de fundação. Mas pode criar feriados religiosos (no máximo, três), além do coincidente com a sexta-feira da Paixão, por motivos religiosos e atendendo às tradições locais.

Nesse contexto, a jurisprudência pátria já se manifestou no sentido de que, por ser tratar de data comemorativa à consciência negra, a questão ganha *status constitucional*, com fulcro no art. 215, da Constituição Federal:

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”.

Colacionamos, abaixo, íntegra da sobredita decisão:

“SENTENÇA

Processo nº: 0036117-16.2009.8.26.0053

Requerente: Sindicato do Comércio Varejista de Peças Acessórias para Veículos no Estado de São Paulo - Sincopeças

Requerido: Municipalidade de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luis Fernando Camargo de Barros Vidal

Vistos.

I - Trata-se de ação ordinária promovida por SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOPEÇAS contra a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Aduz em síntese que a instituição do Dia da Consciência Negra como feriado municipal pela Lei n.º 13.707/2004 ofende o disposto na Lei Federal n.º 9.093/1995, que atribuiu aos municípios a competência para a instituição de feriados exclusivamente religiosos, com o que ainda ofende a competência da União para legislar sobre direito trabalhista, dados os reflexos da data em questão (art. 22, inciso I, da Constituição Federal). Pede, pois, provimento antecipado e final que garanta aos seus o funcionamento ao abrigo do poder de polícia municipal. A inicial veio acompanhada de documentos.

Diferido o exame da tutela antecipada para melhor oportunidade, a requerida ofertou contestação na qual em síntese argumenta que a matéria é regida pela Lei n.º 14.485/2007 cujo fundamento de validade é a autonomia municipal consagrada no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, como reconhecido pelo C. STF no julgamento do RE n.º 251.470, e que atende ao disposto no art. 215, § 2.º, da Constituição Federal, que dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os segmentos étnicos nacionais.

Houve réplica e facultou-se a manifestação do Ministério Público.

É o relatório. Decido.

Conheço diretamente do pedido nos termos do art. 330, inciso I, do CPC, pois a solução da questão controvertida demanda exclusivamente exame de matéria de direito.

A Lei Federal n.º 9.093/95 assim dispõe:

Art. 1º São feriados civis:

I - os declarados em lei federal;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

II - a data magna do Estado fixada em lei estadual.

III - os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal.

Art. 2º São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

Como se lê, o art. 2.º da lei federal atribui aos municípios a competência para definir até quatro feriados, sem embargo dos reflexos nas relações de trabalho e civis alegadas pelo sindicato autor.

A Lei Municipal n.º 14.485/2007, assim dispõe sobre os feriados de atribuição do Município de São Paulo:

Art. 9º Fica instituído o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado todos os dias 20 de novembro.

Art. 10. São considerados feriados no Município da Capital, para efeito do que determina o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, os dias 25 de janeiro, 02 de novembro, 20 de novembro, sexta-feira da Semana Santa e Corpus Christi.

Como se lê, a lei local institui quatro feriados como autorizados pela lei federal, além daquele relativo ao centenário de sua fundação e previsto no inciso III do art. 1.º da Lei Federal.

Logo, não é difícil perceber que, sob o aspecto quantitativo, a lei municipal não estabelece qualquer embaraço à vigência da lei federal, posto que observa o número de quatro feriados que pode definir de acordo com a sua competência e conforme suas tradições locais.

Deste modo, resta claro que o ponto central da irrisignação do sindicato autor reside no fato de que o feriado em questão não é religioso, e sim civil.

Sob o prisma da estrita literalidade da lei, de fato não haveria como sustentar a possibilidade do município estabelecer a observância do feriado da Consciência Negra, posto que não se trata de data religiosa, concluindo-se pela existência de conflito no plano infraconstitucional.

Neste sentido já se pronunciou o C. STF nos autos da ADIN n.º 3069-9, em hipótese que tratava de data comemorativa dos comerciários, data, porém, sem qualquer relevo constitucional.

No caso presente, é de se ponderar que a hipótese não cuida de data comemorativa qualquer, mas sim da Consciência Negra, cuja significância tem status constitucional, como se lê no art. 215 da Carta Política:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Deste modo, à luz do dispositivo constitucional em questão, é possível vislumbrar que a comemoração da Consciência Negra tem fundamento constitucional, o que impõe à hipótese mais que a mera literalidade da lei, e amplia a análise o conflito de normas para o ambiente constitucional.

Ao autorizar os municípios a instituir feriados sob o discrímen da religião, a lei federal empresta ao valor constitucional de liberdade de culto alcance que não cabe aqui problematizar, mas que deve ser reconhecido igualmente em favor da manifestação étnica, de expresso relevo constitucional como visto, interpretando-se o comandando do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.093/95 por extensão, como continente não apenas de datas religiosas, mas de quaisquer outras que tenham reconhecimento constitucional expresso.

Anote-se, aqui, que a leitura da Constituição Federal não permite encontrar qualquer referência a datas comemorativas religiosas que permitisse ao legislador, e depois ao juiz, conceder à religião algum prestígio diverso daquele aqui reconhecido em favor da Consciência Negra.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Logo, tendo e lei municipal de São Paulo observado a limitação da instituição de quatro feriados, adequando-se assim aos limites de intervenções delegadas pela lei federal nos domínios das relações de trabalho e civis em geral, não há qualquer ilegalidade em estabelecer, ao invés de um feriado religioso, outro de caráter étnico-cultural de prestígio constitucional.

Só esta interpretação é capaz de vencer a perplexidade do juízo expressada ao tempo do exame da tutela antecipada requerida, como se lê:

Sem embargo da rigorosa argumentação contida na inicial, tenho que a hipótese sugere a prévia oferta de resposta para o exame dos pressupostos da medida antecipatória requerida, pois:

A) os efeitos de sua concessão são irreversíveis;

B) há problema de autonomia do ente federado a ser considerado;

e,

C) há que melhor se compreender na hipótese a eleição do dia da consciência negra como abundante no rol da Lei Municipal (que institui o 5º feriado além dos 4 religiosos previstos na Lei Federal), considerado que poder local não haveria mesmo de se limitar a feriados religiosos dado o caráter laico do estado brasileiro.

Como se verifica, causou estranheza o questionamento do Dia da Consciência Negra como aquele injurídico à luz do rol da Lei Federal, tendo em vista em vista que o caráter laico do estado brasileiro ensejaria de igual modo questionar o estabelecimento de feriados religiosos.

Após a referida decisão, foi promulgado e entrou em vigor o Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288/2010), cujo art. 1.º assim dispõe, no que interessa:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

Não é difícil perceber que, no manejo da ação, especificamente ao delimitar o seu objeto no Dia da Consciência Negra, sem problematizar os feriados religiosos, o sindicato autor, certamente inadvertidamente, objetiva provimento que implica em restrição no reconhecimento e gozo de direito social e cultural da população negra, e brasileira em geral que lhe devota o reconhecimento da importância conforme os termos do citado art. 215 da Constituição Federal, de modo que, efetivamente, a interpretação acima delineada é a única capaz de conciliar.

O mais seria conceber, na essência da linha de argumentação do sindicato autor, que dentre nós ainda vigem os preceitos excludentes das Ordenações Manuelinas, cujo Livro I, Título LXXVIII, obrigava a observância da festa religiosa do Corpo de Deus, com prejuízo de qualquer incursão republicana no reconhecimento da Consciência Negra.

Assim, a ação é improcedente, não havendo, por consequência, que se cogitar de tutela antecipada.

Pelo exposto, julgo improcedente a ação e condeno o autor ao pagamento das custas e dos honorários de advogado que fixo em R\$ 10.000,00 nos termos do art. 20, § 4.º, do CPC.

P.R.I.

São Paulo, 09 de março de 2011”.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 05 de março de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER ÁUREO NASCIMENTO LEITE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2012

Concede o título de Cidadã Novaodessense à Senhora Neuza Ragonha.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à Senhora Neuza Ragonha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 28 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO
ANTONIO J. R. SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

VAGNER BARILON
AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER
VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadã Novaodessense à Senhora Neuza Ragonha.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Neuza Ragonha nasceu em 22 de julho de 1951 em uma fazenda no Município de José Bonifácio (SP), região de São José do Rio Preto. Filha de Maria Zulian (falecida em 1994) e de Victório Ragonha (falecido em 1977). Os pais de Neuza tiveram cinco filhos, além dela outras duas mulheres (Aparecida e Maria) e dois homens (Carlos e Reinaldo).

Em 1968 a família se mudou para Jundiá onde permaneceu por seis anos antes de se instalar em Nova Odessa, em 1975.

Foi em Nova Odessa que a família fez a sua história. Eles moraram por cinco anos na Avenida Carlos Botelho, em imóvel localizado perto da Prefeitura. Em seguida, em 1980, se mudaram para a Vila Azenha, onde permanecem até os dias atuais.

Com os irmãos Carlos e Reinaldo (Nardo) instalaram um comércio na Vila Azenha, localizado na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, esquina com Rua Dante Gazzetta, o Bar do Nardo. Trata-se do ponto mais antigo da cidade funcionando como bar, pois em 15 de março de 2012 o estabelecimento completou 37 anos.

Infelizmente em sua história no município tem uma passagem triste, o falecimento de sua cunhada Brasilina, em 1996, e de seu irmão Nardo, em 1998. O casal deixou três filhas - Silvana, Carina e Camila - que foram criadas pelos tios, todas se formaram professoras e são casadas.

Na história do Bar do Nardo, Neuza costuma destacar seu público, pois as crianças que por lá passaram com seus pais, hoje são adultos e alguns já são pais também. Ou seja, são gerações na mesma família que continuam a frequentar o seu estabelecimento.

O Bar do Nardo tem também um pouco da história política da cidade. A família sempre manteve bons contatos com as autoridades locais. O estabelecimento passou a ser uma referência aos políticos de Nova Odessa e região. Através dos prefeitos Simão Welsh, José Mário Moraes e Manoel Samartin vieram os ex-prefeitos de Americana Carrol Meneghel e Frederico Polo Muller, o ex-deputado estadual José Carlos Tonin, de Indaiatuba, e os deputados Vanderlei Macris e Francisco Sardelli.

Mas, não foi só a política que marcou o estabelecimento. Os mais acirrados torneios de bilhar eram disputados ali, como o tradicional Torneio de Bilhar 1º de Maio. Porém, o Bar do Nardo manteve suas características, principalmente em relação ao ambiente familiar. A família sempre morou em casa no fundo do estabelecimento. Talvez por isso seja bastante comum encontrar atrás do balcão praticamente toda a família, Neuza, Carlos, sua esposa Isabel Cristina, conhecida como “dona Bela”, os seus filhos Carlos Henrique e Renato César ou as filhas do falecido Nardo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Atendendo aos ditames legais, anexamos biografia da homenageada, como forma de justificar a proposição, permitindo, outrossim, a consulta por parte dos nobres pares.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 28 de maio de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

VANDERLEI AP. DA ROCHA